



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 07 | 4 de dezembro de 2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na Escola Secundária do Cartaxo, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Carolina Nazaré Simões (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS) -----

Manuel Luís Salgueiro, *em substituição* (PS) -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC) -----

Célia da Conceição Rodrigues Morgado Pereira, *em substituição* (PS) -----

Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----

Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----

Nuno Manuel Miranda Marques Serra, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salette Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os e os Vereadores, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), senhor Pedro



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

7
Ig

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhora Filipa Maltieiro Rodrigues (PS), senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS), senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS) e o senhor Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar (PPD/PSD.NC). -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e oito de novembro do corrente ano: -----

1. Alteração do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2017-2021. /para deliberação;
2. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. /para apreciação;
3. Transferência de competências para os Municípios no domínio da saúde – Ano 2019. /para deliberação;
4. Transferência de competências para os Municípios no domínio da saúde – Ano 2020. / para deliberação;
5. Projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecoléziria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual – Retificação. / para deliberação;
6. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2020. / para deliberação;
7. Aquisição de energia elétrica e gás natural para os anos 2020, 2021 e 2022 - Autorização prévia para compromissos plurianuais. / para deliberação;
8. Reprogramação de compromissos plurianuais – contrato de promessa de compra e venda de terreno à ValleyPark – Parque de Negócios, S.A. / para deliberação;
9. Aquisição de energia elétrica para os anos 2020, 2021 e 2022 – Autorização prévia para abertura de procedimento. / para deliberação;
10. Autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao contrato de “Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão electrónico de abastecimento, designadamente gasolina e gasóleo”. / para deliberação;
11. Nomeação do Provedor do Município. / para deliberação;
12. Pedido de parecer – Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A. / para conhecimento.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quinze minutos. -----

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social, o público presente e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores. Disse que aquela era uma sessão descentralizada, num local que quando proposto pelo senhor Presidente da Câmara foi por si desde logo aceite; um local onde nunca foi realizada uma sessão da Assembleia Municipal. Sugeriu que fosse também realizada ali uma reunião de câmara, em horário que permitisse a participação de alunos, professores, funcionários e, outros membros da comunidade educativa. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de intervenções iniciais como habitual nas sessões descentralizadas. -----



h
ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR JORGE TAVARES - Diretor do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Jorge Tavares, que no uso da palavra, começou por dizer que se sentiam honrados por aquela sessão se realizar naquele espaço. Deu as boas-vindas aos presentes e afirmou que a Escola Secundária era a verdadeira casa da democracia, pois no âmbito do projeto "Parlamento Jovem" tinham passado por ali deputados dos vários quadrantes políticos. -----

--- Referiu que em 2012, quando lhe foi entregue a gestão da Escola Secundária tinha 3 grandes objetivos: a retirada do amianto da escola, no natal de 2014 e natal de 2015 tinha sido retirado o amianto da escola; o outro grande objetivo era colocar a escola no ranking das melhores escolas do distrito de Santarém e, desde 2016 que estavam no pódio das escolas com os melhores resultados no distrito; o terceiro grande objetivo era a requalificação da Escola Secundária. Agradeceu à própria Assembleia Municipal que se tinha movido para que a escola fosse intervencionada, obviamente com o apoio da Câmara municipal e Ministério da Educação; o protocolo já tinha sido assinado e, no momento estavam na fase da elaboração do projeto de arquitetura. -----

--- Prosseguiu dizendo que muitas vezes se falava que a Escola Secundária era a escola dos rankings, mas dizer-se que era só a escola dos rankings era escasso, pois na verdade aquela era uma escola com uma oferta educativa, como não havia nenhuma ali à volta: tinham duas unidades de educação especial, oferta para alunos pief, cef, profissionais, qualifica além, de todo o ensino regular, pelo que se sentiam orgulhosos de ter uma oferta, verdadeiramente, para todos. -----

--- Terminou observando que a escola tinha um grande problema, que era a falta de assistentes operacionais, que felizmente nunca teve maiores consequências ao nível da segurança, devido ao empenho de todos pessoal docente e não docente. Informou que este problema estava ultrapassado desde a passada, segunda-feira, com a colocação de 4 assistentes operacionais e, alguns a meio-tempo. -----

--- Finalizou agradecendo aos colegas da parte da restauração que iriam servir um pequeno beberete e agradeceu mais uma vez o facto de se realizar ali aquela sessão da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR JOÃO FERREIRA - Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor João Ferreira, que no uso da palavra, começou por agradecer o convite para ali estar presente. Referiu que tinham sido recentemente eleitos e, não tinham ainda trabalho realizado, no entanto disse que alguns dos objetivos da direção era um mandato positivo e diferente dos últimos anos. Informou que um dos objetivos era tornar a associação registada, com número de contribuinte e outras questões legais; fazer o elo de ligação entre a câmara, os alunos e a direção. e os alunos. Disse que esperavam despertar a atenção dos alunos, para um problema muito atual, o da abstenção e do desinteresse pela política. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR FRANCISCO COLAÇO (BE). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, apresentou cumprimentos aos presentes e agradeceu



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à Escola Secundária a amabilidade de os receber, porque desenvolver atividade autárquica era aquilo mesmo: estar em contato com todas as parcelas da sociedade e, a escola era uma das mais importantes, um foco que criava futuro, mas que possibilitava aos jovens serem os criadores de futuro de amanhã. Sugeriu que os jovens apreendessem com os seus erros e as suas virtudes, os seus debates e as suas preocupações, que certamente seriam também as suas preocupações e aspirações a uma sociedade mais justa e mais fraterna. Terminou dizendo que as escolas, fundamentalmente, além de criar cidadãos e cidadãs possibilitava criar futuro e era nesse contexto que ali estavam no papel de autarcas. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JORGE PISCA (MIP) -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que cumprimentou os presentes e agradeceu à comunidade escolar e ao Prof. Jorge Tavares tê-los recebido naquela sessão descentralizada. Agradeceu ainda à Associação de Estudantes pela presença e pela interação na Assembleia Municipal. Formulou votos que a sessão decorresse bem, pois estavam ali para representar os interesses da comunidade. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR MÁRIO REIS (CDU). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), que cumprimentou em nome da CDU a comunidade educativa da Escola Secundária do Cartaxo e agradeceu a disponibilidade para receber a Assembleia Municipal. Saudou a direção a associação de pais e encarregados de educação, a associação de estudantes bem como, o corpo docente e demais pessoal não docente. Desejou a todos a continuação do bom trabalho, que ali se tinha feito pela juventude do Cartaxo ao nível da sua educação, da sua formação académica e profissional; disse que estariam sempre à disposição para o que fosse necessário. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ AUGUSTO JESUS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que apresentou os seus cumprimentos à Assembleia Municipal, Câmara Municipal, deputados municipais, vereadores, público, comunicação social e todos os que os acompanhavam pela internet. Disse que, particularmente, não tinha frequentado aquele estabelecimento de ensino porque não tinha feito no Cartaxo o ensino obrigatório, no entanto queria sublinhar, aproveitando para fazer um cumprimento especial ao Prof. Jorge Tavares e toda educativa, a surpresa de forma positiva da designação de "escola de artes", que era um projeto que tinha encontrado ali. Desejou que a requalificação que estava em curso fosse célere porque a escola merecia e que, essa requalificação não colocasse em perigo a designação de "escola de artes". Referiu que tinha sido com muito agrado que tinha ouvido o representante da associação de estudantes dizer que, pretendiam fazer um mandato diferente e, que esse mandato passaria também por alertar e despertar a atenção dos jovens para os conceitos de cidadania, porque a política não era mais do que cidadania e, a ação política não se fazia apenas nos partidos, na assembleia da república, na assembleia municipal, nos órgãos autárquicos e nacionais, mas fazia-se também no dia-a-dia e, sempre que quiséssemos intervir por qualquer forma na



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sociedade que os envolvia, nomeadamente, na associação de estudantes estariam a fazer política com todas as letras. Formulou votos para que a mensagem passasse, para que no futuro pudessem ter resultados positivos e, os níveis de abstenção e distanciamento com que as pessoas da atividade política possam ser mitigados, para que todas as decisões fossem o mais participado possível. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR GENTIL DUARTE (PS). -----
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que consubstanciou sua intervenção na leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS CARTAXO E VALE DA PINTA, SENHOR DÉLIO PEREIRA (PS). -----
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS)**, que apresentou cumprimentos aos presentes. Agradeceu o facto de terem optado por descentralizar a sessão da Assembleia na Escola Secundária e, também ao senhor Diretor por ter acedido ao pedido com a melhor vontade, como era seu apanágio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para concluir aquela série de intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal do púlpito dirigiu-se à Assembleia Municipal. -----

--- Começou por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os deputados municipais e presidentes de Junta de Freguesia, os Vereadores, a comunicação social presente, os trabalhadores da câmara, o senhor provedor cessante, os demais autarcas presentes. -----

--- Referiu que as suas primeiras palavras eram para o diretor do agrupamento, Professor Jorge Tavares, uma palavra de gratidão, na sua pessoa uma palavra de reconhecimento público pelo trabalho extraordinário que vinha sendo desenvolvido ao longo dos anos naquela Escola Secundária, de onde era orgulhoso aluno; uma escola que o tinha ajudado bastante e as grandes memórias da juventude naturalmente passaram por esta escola, pelo pátio vermelho e outros locais. -----

--- Acrescentou que a segunda palavra era dirigida ao agrupamento era que de facto, como disse o professor Jorge Tavares e, tinha muito a ver com a sua sensibilidade e era prova de que quando tinham uma estratégia, quando tinham uma boa equipa e capacidade de mobilização os resultados apareciam. Naturalmente que envolviam os encarregados de educação, a cultura que existia entre os professores da escola e que os alunos absorviam. A escola estava entre as melhores do distrito de Santarém e, julgou importante passar a mensagem, nomeadamente aos alunos e encarregados de educação de que não precisam de ir para outro concelho, que a escola secundária tinha cursos profissionais, tinha um vasto de valências onde poderiam ser formados, porque ali o ensino era de facto de qualidade. -----

--- Saudou ainda a disponibilidade do agrupamento para os trabalhos em parceria, aquele agrupamento vivia fora da escola, vivia para a comunidade. Referiu que não havia iniciativa que o município tivesse, que a escola não tivesse, por via do seu diretor, uma pronta resposta de acolhimento e de envolvimento de toda a comunidade, como iria ser exemplo entre muitos projetos, a curto prazo o desfile de natal ou também em



2
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

março aquela que seria a feira do futuro. Transmitiu que o diretor da escola e corroborando as palavras do professor Gentil Duarte, tinham feito um caminho com o Ministério de Educação para intervir, profundamente, naquela escola, do com a verba de cerca do milhão de euros e, tinham conseguido um reforço e tinham hoje uma verba um pouco acima do milhão e meio, que era naturalmente insuficiente para tudo aquilo que desejavam para aquela escola, mas era uma grande conquista nesta primeira fase de intervenção porque de facto a escola necessitava bastante de obras, para os equipamentos, a qualidade dos equipamentos possa acompanhar a qualidade e a excelência do ensino que era ali administrado. ----

--- Deixou uma palavra também de solidariedade na pessoa do chefe dos assistentes operacionais viveram momentos complicados hoje em dia a falta de assistentes operacionais, pois tinham-se vivido ali momentos complicados, atualmente, a falta de assistentes operacionais abria telejornais, a falta de assistentes operacionais de norte a sul do país abriam as notícias, felizmente no Cartaxo tinham a situação resolvida pelo concurso da Câmara Municipal de abril e felizmente, porque também da Dgest houve sensibilidade de dar dois meios horários a esta Escola Secundária que, tinham sabido ontem que foi reforçada com mais 4 meios tempos, o que significava que a sensibilidade da autarquia também foi acompanhada pelo ministério da educação ao reforçar os assistentes naquele agrupamento, para que pudessem ter máxima convicção da segurança que tinham em relação aos alunos e da segurança também, em relação à higiene das instalações. -----

--- Por último, transmitiu uma mensagem de futuro da sua convicção que, dentro de dois, três anos teriam a escola requalificada, se tudo apontar dentro dos prazos para os quais estavam a trabalhar a Dgeste entrega o projeto dia 18 de dezembro, a candidatura tinha de ser apresentada a fundos comunitários até ao dia 20 de dezembro, tinham a convicção de poder lançar o concurso público porque falta projetos especialidades ainda no final do primeiro semestre, princípio do segundo semestre do próximo ano. Acrescentou que seria um tão concurso internacional, uma verba de um milhão e meio de euros, calculavam que, porventura para os finais de 2021, se não houver atrasos nos concursos, em 2021 a obra poderá começar; uma obra do milhão e meio de euros dizia-lhe a experiência que seria obra para entre um ano a ano e meio de obra, o que iria obrigar a uma articulação da parte do município, da parte do ministério com a direção da escola, porque a escola não podia para havia aulas para lecionar e cidadãos para formar. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu a sessão dando nota da sua presença, juntamente com o senhor Vice-Presidente da câmara municipal, bem como do senhor Délio Pereira no congresso nacional da ANMP, que se tinha realizado em Vila Real e, onde tiveram oportunidade de subscrever uma moção sobre a falta de apoios aos bombeiros municipais e, entre outras coisas, tinham tido oportunidade de ouvir as declarações do senhor Presidente da República sobre a regionalização bem como, do senhor Primeiro-Ministro. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA N.º 3 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 28/03/2019.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata supra mencionada, com dezasseis (16) votos a favor, sendo onze (11) do PS, três (3) do PPD/PSD.NC, um (1) do BE e um (1) do MIP.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a existência de inscrições para o período de Intervenção do Público [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia].

ANTES DA ORDEM DO DIA

SAUDAÇÃO "CENTENÁRIO SOBRE A MORTE DE MARCELINO MESQUITA" - apresentada pelo PS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Célia Morgado (PS) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou por saudar os presentes e, fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que considerou, que nenhuma das saídas da autoestrada tinha mais perigosidade que a outra, no entanto compreendia a questão da placa a indicar Cartaxo e, questionou o executivo se aquela questão alguma vez tinha sido colocada à entidade gestora da autoestrada.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O AMIANTO – Apresentado pelo BE.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO FEIRA DE TODOS OS SANTOS/EXPOCARTAXO – Apresentada pelo PS

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vera Maximiano (PS), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do voto apresentado; não havendo registo de interessados, colocou a votação o voto apresentado.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP.



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(1) do MIP. -----

VOTO PELOS DIREITOS HUMANOS E PELA DEMOCRACIA NA PALESTINA – Apresentada pelo BE ---
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Francisco Colaço (BE)**, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Hugo Vieira (PS)**, que considerou, que aquela, como outras moções do género, que o BE trazia àquele órgão, completamente, fora do contexto apenas, descredibilizavam a Assembleia Municipal, trazer uma cartilha de um partido, a nível central, de um assunto sobre o qual a assembleia era, completamente, alheia não fazia sentido; faria muito mais sentido apresentar trabalho para o Cartaxo e, não trazer, simplesmente, a cartilha vinda de cima, era estar a gastar tempo com questões, nas quais a Assembleia Municipal do Cartaxo não tinha, absolutamente, intervenção nenhuma, pelo que aquela moção não lhes fazia sentido como município já prestava na sua maioria, aquele tipo de serviço, independentemente da idade da pessoa. Disse que, talvez não fizesse sentido estar a aprovar a criação de um gabinete, que iria duplicar serviços, no entanto questionou o executivo, se para as situações ali indicadas, já existia ou não resposta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção apresentada. -----
➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a moção apresentada**, com cinco (5) votos a favor, sendo três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP, vinte (20) votos contra sendo catorze (14) do PS e seis (6) do PPD/PSD.NC e duas (2) abstenções do PS (*senhor Gentil Duarte e Délio Pereira*). -----

MOÇÃO "PELA DEFESA DO TEJO E DA SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO" – Apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhora Catarina Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, procedeu à leitura da proposta, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos a todos os presentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para a discussão do tema, e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Francisco Colaço (BE)**, no uso da palavra, disse que era com "bons olhos" que via aquela iniciativa do PS, que era também do seu partido e, com certeza de todos com assento parlamentar mas, propôs que avisassem o senhor Ministro do Ambiente que, existia um problema de falta de caudal no rio Tejo porque ele estava convencido do contrário. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes. -----

--- Prosseguiu dizendo que enquanto representante do seu partido e, da JSD queria demonstrar a sua preocupação pela situação de desastre/tragédia ambiental, mitigada pelas chuvas das últimas semanas. Referiu que, realmente, existia uma certa descredibilização por parte do governo, em relação aquela matéria não poderia estar mais de acordo com o conteúdo elencada naquela moção e, que era com gosto que via da parte dos eleitos do Partido Socialista, no concelho do Cartaxo, uma moção que chocava com a realidade



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do sistema nacional de saúde, choca com a postura do governo com o hospital distrital de Santarém. Referiu que era bom, que no concelho tivessem oportunidade de convergir naquelas matérias e, assim fazer a pressão correta, para que as entidades e a tutela, efetivamente, resolvam a situação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção. -----
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

MOÇÃO – Apresentada pelo BE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a moção apresentada, com cinco (5) votos a favor, sendo três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP, dezoito (18) votos contra sendo treze (13) do PS e cinco (5) do PPD/PSD.NC e quatro (4) abstenções sendo três (3) do PS (senhor Gentil Duarte, Délio Pereira e Vasco Casimiro) e uma (1) do PPD/PSD.NC (senhor Pedro Mesquita Lopes). -----

MOÇÃO “PROVEDOR DO MUNICÍPE” – Apresentada pelo BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 8), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da proposta apresentada e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que declarou que não se sentia em condições de votar aquela moção, sem primeiro ouvir o senhor Presidente sobre aquele assunto, dado que aquele era um assunto que tinha de ser discutido naquela sessão propôs que o fizessem na discussão da moção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que afirmou que antes de discutirem a moção tinham de ouvir o senhor Presidente da câmara não apenas, em relação não só aos timings mas também, se tinha existido ou não falta de respeito institucional na relação com o provedor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que apreciasse, e votassem os dois documentos que ainda tinham na mesa para discutir e, que depois voltassem àquele assunto. O que foi aceite pelos membros da Assembleia Municipal. -----

VOTO DE SAUDAÇÃO – Apresentado pelo PPD/PSD.NC -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPS/PSD.NC)**, no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de saudação, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 9), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão, não havendo registo de interessados colocou a votação o voto de saudação. -----



f
Jg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto apresentado**, com vinte e um (21) votos a favor, sendo doze (12) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, um (1) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) abstenções sendo quatro (4) do PS (senhores Gentil Duarte, Hugo Vieira, Salete Marques e Catarina Pinheiro) e duas (2) da CDU (Catarina Lagarto e Délio Modesto Pereira). -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

MOÇÃO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" – Apresentado pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de protesto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 10), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que disse que todos estariam solidários com as preocupações mostradas naquela moção, todos tinham repúdio por aquele flagelo que assolava a sociedade, no entanto sugeriu que no texto fosse retirada a palavra "suspeito", para se referir a um individuo que praticou o crime de violência doméstica. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período de *Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS), que submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que disse que havia no mundo uma espécie de guerra contra as mulheres, mais do que violência doméstica, era violência de género. Referiu que a lei e o ordenamento jurídico e penal ainda não, contemplavam a violência de género, mas, era um crime fácil de tipificar e, bem diferente do conceito geral de violência doméstica. u que, obviamente se o passe se mantivesse apenas, nas áreas metropolitanas de Lisboa, os utentes do Cartaxo beneficiariam com isso, mas o que ali se tratava era de uma discriminação que já existia e, que não se pode tolerar que seja acentuada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS), que disse que para que a bancada do PSD se sentisse mais confortável em votar a moção iriam retirar o parágrafo aludido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a moção. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada**, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

--- MOÇÃO "PROVEDOR DO MUNICIPE" – Apresentada pelo BE -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, começou por agradecer trem trazido o assunto pois assim, permitiam um cabal esclarecimento do assum. Fez uma nota prévia, em relação à intervenção do Bloco de Esquerda, senhor Francisco Colaço, relevando que, na sua opinião, era uma intervenção insultuosa e de uma grande desilusão política e pessoal. Julgou que tinha começado bem, com o preâmbulo, que com a condescendência do senhor do Presidente da Assembleia Municipal transmitiu onde disse *"para debatermos devemos ter respeito democrático, objetividade, não devemos fazer processos de intenção"* e depois tudo o que transmitiu a seguir tinha sido um claro processo de intenção; falou em falta de respeito para com o senhor Provedor e gostaria de saber em que baseou a acusação de que tinha faltado ao respeito democrático com o senhor Provedor, de algum tratamento deselegante que tenha tido para com o senhor Provedor e que ele não tinha sido, devidamente, respeitado. A intervenção do Bloco de Esquerda foi um processo de intenção do princípio ao fim porque teve objetividade zero e foram só processos de intenção desconhecendo, profundamente ou então perguntou o que é que tinha de conhecimento sobre o processo, se tinha dado direito ao contraditório ao presidente da câmara para fazer insultos daquela forma, julgando que devia ser merecedor de reparo. Referiu que tinha dito uma coisa verdadeira e que subscrevia: que a dedicação cívica do senhor Provedor tinha sido reconhecida por todas e por todos, inclusive do presidente da câmara.-----

--- Transmitiu para quem não conhecia a posição do presidente da câmara, que tinha feito na sede que escolheu e, não na imprensa, tinha sido em sede reunião de Câmara, onde em primeiro lugar devia prestar contas, em relação à situação do Provedor e leu *"Expressei ao senhor Provedor uma palavra de reconhecimento e gratidão, expressei ao senhor Provedor cessante uma palavra de reconhecimento e gratidão pelo trabalho que desenvolveu em prol da participação cívica dos nossos concidadãos, de reconhecimento e gratidão por ter sido o primeiro cidadão do Cartaxo, Cartaxo concelho, a abraçar o desafio e a responsabilidade de exercer o cargo de Provedor do Município. Fiz questão, numa declaração escrita de transmitir que tenho pelo Dr. Carlos Galelo respeito pessoal e que, durante os 559 dias em que exerceu esta nobre missão, em que trabalhamos em conjunto, em que pude testemunhar a sua seriedade, a sua integridade, a sua verticalidade e a sua entrega esta missão. O Dr. Carlos Galelo, também referi, que por fundamentos e justificações, que eu respeito, mas que não acompanho, nem no meu entendimento justificam o pedido de renúncia, decidi precipitar, no passado dia 1 de outubro, a interrupção do mandato de provedor que lhe tinha sido confiado de forma unânime e para qual tomou posse a 21 de março 2018. Fiz questão de também transmitir que, sem prejuízo de em democracia permanecer sempre em aberto uma inequívoca margem de aperfeiçoamento, correção, ou adaptação (Eu falho, há pessoas que com toda a certeza são infalíveis) não apenas ao nível da cooperação institucional, como dos próprios mecanismos de garantia da defesa e da prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos e serviços municipais que integram o perímetro da administração local, quero sem margem para quaisquer dúvidas transmitir a este executivo que, me empenhei em conjunto com o senhor Presidente da Assembleia Municipal e, com os nossos serviços municipais, para criar ao senhor Provedor cessante todas as condições necessárias para o desempenho do seu mandato e, para uma cultura de proximidade e cooperação institucional."* Reiterou que não era infalível e que os serviços municipais não eram infalíveis. -----

--- Saudou a intervenção do Dr. José Augusto Jesus porque antes de fazer qualquer tipo de juízo de valor,



g
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ou precipitar-se em qualquer processo de intenção, colocou as questões. No entanto, muito do que tinha transmitido era falso e pelo que tinha observado da reação física do provedor cessante, não correspondia ao que tinha transmitido. Em primeiro lugar, grande parte dos documentos que transmitiu não terem sido entregues, estavam um *link* disponibilizado publicamente, em que esses documentos, que alegadamente a câmara não teria fornecido estavam disponibilizados online. Foi o presidente da câmara que disponibilizou, para que qualquer cidadão os pudesse consultar: 6542 ficheiros 1,86 gigas de informação. -----

--- Sobre o processo cartágua, o senhor Provedor no dia 10 de abril 2019 solicitou o parecer da comissão de acompanhamento, resposta produzida pela comissão ao parecer do ERSAR, quando foi constituída a comissão de acompanhamento e se esta ainda se mantinha constituída naquela formação, ou se alguém tinha sido substituído. Após 6 dias uteis a resposta tinha sido dada ao senhor provedor, enviaram por mail e, alguma informação que não foi toda logo compilada, inclusive foram colocar a casa do senhor Provedor a resposta da ERSAR em papel. No dia 20 de maio o senhor provedor pediu documentos: contrato de concessão da exploração, passado 11 dias uteis foi enviado ao senhor provedor por mais os documentos solicitados, mas não todos, faltando entregar documento justificativo da revisão de contrato de abril de 2012, parecer da ERSAR sobre a minuta do contrato de concessão, parecer sobre o primeiro adicional, parecer da ERSAR sobre 2.º adicional, que foram entregues no dia 8/7/2019. -----

--- Os documentos solicitados no dia 6 de agosto, em reunião mensal, os dois pareceres do IRAR de 2007, sendo que era vice-presidente na altura e esteve a verificar as atas e, não constava que os pareceres tenham ido à reunião de câmara. Referiu que fizeram busca dentro da câmara e não tinham encontrado os mesmos, pelo que tiveram de os solicitar à ERSAR; no dia 5/09 a chefe de gabinete solicitou à ERSAR os pareceres e, o envolvimento tinha sido tão grande que, apesar de ser um parecer antigo andaram a fazer contatos telefónicos, para dar rapidamente o parecer ao senhor provedor e, no dia 10/09 tinham recebido a resposta da ERSAR, no dia 11/09 foram remetidos os pareceres ao senhor provedor. -----

--- No dia 17 de setembro solicitou informação sobre a reunião realizada entre a câmara e a cartágua. Lembrou que no dia 13 de setembro o senhor provedor tinha feito o favor de lhe enviar um documento com um conjunto de considerandos, que por lapso não lhe tinha agradecido por mail, mas na reunião de 1 de outubro tinham tido oportunidade de falar na questão e, julgou, mas não era infalível, que teve o cuidado em todas as reuniões mensais de fazer ponto de situação com o senhor provedor, em relação ao andamento do processo com a cartágua. Como o que tinha sido ali dito era grave, solicitou autorização ao senhor presidente da Assembleia Municipal para anexar toda a documentação que estava ali a invocar, para ficar anexada a ata. -----

--- Sobre a eventual falta de consideração pelo senhor provedor, que não subscrevia, porque não acreditava que ele tivesse dito tal coisa. Referiu que a partir do momento em que foi solicitado pelo senhor provedor, que lhe fosse remetida a documentação das ordens de trabalho das reuniões de câmara e assembleia, toda a documentação passou a ser enviada para o mesmo. -----

--- Relativamente às queixas/reclamações através dos munícipes acedeu que nem todas tinha conseguido resolver com a celeridade, que desejavam porque todos os dias eram assoberbados por muitas questões. Sobre as questões colocadas pelo senhor José Augusto, que eram questões concretas e, não processos de intenção. Transmitiu sobre o abastecimento de água de uma munícipe que, o senhor provedor tinha relatado a situação e, que tinham tentado contactar a senhora sem sucesso, o que tinha até motivado que o



2
IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presidente da câmara e do vice-presidente andassem a bater de porta em porta, até descobrirem quem era a senhora e, o senhor provedor tinha conhecimento da situação. A outra questão sobre os buracos na via, na zona da urbanização da Capela e, a resposta dada foi no sentido de reconhecer o problema e, que iriam tentar enquadrar a questão no orçamento para o ano seguinte, 2019; o senhor provedor tinha tido uma reação, que quase parecia que estavam a insultar a munícipe com a resposta dada, porque não achava uma resposta adequada. A terceira situação tinha a ver com a operação de limpeza do cemitério, onde houve uma campa que desapareceu/partiu-se, a questão tinha sido resolvida; houve uma outra questão de uma munícipe que foi ter com o senhor provedor, devido aos atrasos na área do urbanismo, a senhora tinha comunicado com o senhor provedor e, já havia uma correspondência em curso. -----

--- Reafirmou que tinha a melhor das considerações pelo senhor Provedor, no seu entendimento o senhor Provedor tinha feito um excelente trabalho, tinha sido uma escolha sua, que depois partilhou com o senhor presidente da Assembleia Municipal e, que tinha exercido muito bem o seu cargo e, dizia-o sem reservas. Tal como sem reservas, não entendia que existisse justificação, para o pedido de renúncia. Porventura a única pessoa infalível era o senhor provedor, que pode ter uma bitola de tal maneira alta, que não permitia que os outros fossem infalíveis. Reiterou que, o Presidente da Câmara tratou com todo o respeito o senhor Provedor, não cometeu a deselegância de vir para os jornais, pois era naqueles órgãos que prestavam esclarecimentos, nem tinha cometido qualquer afirmação em relação ao senhor provedor, que possa ter sido deselegante ou que tenha faltado ao respeito. Em relação à relação inversa, por respeito à figura do senhor provedor e à figura do Dr. Carlos Galelo, não se pronunciava. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que relativamente, às suas afirmações disse que considerava no contexto de democracia, desrespeito democrático, institucional o que tinha levado o senhor provedor a demitir-se e, as queixas aventadas por ele. Naturalmente não fazia invocações pessoais, em nenhuma das circunstâncias, as relações eram institucionais, era o cargo que estava em causa, o facto do Provedor ter feito o relato que fez e, o que o Dr. Jesus relatou era do seu total conhecimento, pois estava presente. Simplesmente, como já havia um relatório sobre a questão da cartágua e como foi relatado aos líderes parlamentares a situação, pessoalmente, tinha optado por se abster no pormenor, fazendo talvez um juízo de valor tendo em consideração o conhecimento obtido. O juízo de valor que tinha feito era o respeito democrático pelas queixas aventadas pelo provedor e, a deselegância evocada não tinha a ver necessariamente, com a figura do presidente de Câmara, mas com o líder da bancada parlamentar, que na Assembleia municipal, em que o senhor provedor fez a sua intervenção e, que considerava, que os considerandos que se seguiram à sua intervenção, por parte da bancada do PS tinham sido no mínimo deselegantes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que disse que aquela era uma situação delicada, porque estavam a falar de pessoas e, uma estava presente sem poder falar. Disse ao senhor presidente que o relato feito, poderia corresponder a uma ata da reunião, que tinham tido. Não tinha colocado à consideração de todos os elementos, mas estavam ali todos os que tinham estado nessa reunião e, tinham direito a pronunciarem-se, que tinham ouvido tudo o que ele tinha ouvido e, não tinha dito ali tudo o que tinham ouvido. -----



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Referiu que com muito respeito e com cautelas não podiam votar favoravelmente, uma declaração que assentava na falta de colaboração/cooperação do senhor Presidente com a figura do provedor do município, quando o senhor Presidente trazia ali hoje um dossier cheio de comunicações e de provas de correspondência e, de resposta e, que até a casa do senhor provedor tinham levado documentação. Obviamente que estariam todos muito interessados em ouvir o contraditório do senhor ex-provedor, que ali estava presente, mas como achava que não era aquele o entendimento da Mesa, deixariam para mais tarde uma posição definitiva sobre aquela matéria, depois de ver os documentos, depois de ouvir ou perceber alguma eventual reação do Dr. Carlos Galelo, portanto não fariam julgamento naquele dia. Politicamente queriam marcar sempre a posição, de oposição, não seria naquela matéria que cometeriam essa deselegância. -----

--- O senhor Presidente teve a oportunidade de explicar, o que lhe agradecia; o Dr. Carlos Galelo teve a oportunidade de lhes explicar os motivos da sua renúncia, pelo que teriam de o ouvir de uma outra forma, noutra altura, para obviamente tirar dali um julgamento final. Apelou que no futuro as faltas que o presidente da câmara admite possam ser cada vez menos e, a cooperação devia existir entre o provedor do município e o executivo, que fosse efetiva, seja transparente e clara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que sugeriu que, para que não restassem dúvidas, se quisessem todos conciliar agendas, estar disponível para agendar já na próxima semana, uma reunião nos termos em que o presidente da Assembleia Municipal convocou o senhor Provedor, na câmara, com os líderes de cada bancada, para poderem cabalmente esclarecer o assunto. Disse que fazia questão que toda a documentação de troca de correspondência com senhor provedor ficasse anexa à ata, para que todos os deputados possam consultar. Referiu ainda que, nada do que estava a dizer retirava toda a consideração e, tudo o que valorizava no trabalho do senhor provedor. Disse que tinha sido educado numa família bastante humilde e, que não tinha o dom da infalibilidade, que alguns pareciam ter. Sim, não tinham feito tudo bem, havia sempre margem para melhor, para serem mais céleres nas respostas, quer ao provedor, quer aos municípios, mas porventura parecia que havia pessoas que eram infalíveis ao ponto da margem de tolerância, para com os outros parece ser muito pequena. -----

--- Referiu que esperava que, o senhor provedor cessante, não se transformasse numa arma de arremesso político e, era com toda a clareza que fazia questão de esgotar até ao limite as questões. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)** que respondendo ao deputado do BE disse que, do que se lembrava nunca tinha tido nenhuma deselegância democrática ou institucional com o provedor. O que havia dito na reunião era que certos considerandos que o mesmo havia feito em relação à Assembleia, não se revia neles e, que não considerava que se encontrassem no âmbito da sua função, como já havia dito pessoalmente. -----

--- Disse que em relação à moção não poderiam votar favoravelmente, considerando o que o presidente da câmara havia dito e, porque trazia considerandos de algo que ainda não tinham visto a documentação. -----

--- Pessoalmente nunca poderia votar a favor de uma moção, porque considerava que os provedores dos municípios eram eleitos e, eram os membros da Assembleia Municipal, pelo que quando aprovaram o regulamento tinha votado contra, pela razão de não existir nenhum enquadramento jurídico para essa figura. No entanto em relação ao nome tinha votado favoravelmente e, também partilhava da opinião que



12
29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desempenhou o seu trabalho de forma irrepreensível, pelo que lamentava que tivesse decidido deixar o cargo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), que esclareceu que a CDU ainda não se tinha pronunciado sobre aquela matéria, porque queria ouvir as duas partes. Tendo ouvido agora o senhor PC estavam disponíveis para a reunião proposta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que disse que tinha sido ponderado a possibilidade de uma assembleia municipal extraordinária, para debater aquele assunto, o que lhes teria poupado muito tempo e algum esforço e, para a qual poderiam ter convidado o Dr. Carlos Galelo. Lamentou que o presidente da Assembleia Municipal não tivesse acedido a esse pedido e, obviamente que caso o Dr. Carlos Galelo estivesse disponível para estar nessa reunião, para esclarecer a questão, para que se ela tiver de ter consequências políticas, que as tenha. Acrescentou que a sua bancada tinha solicitado uma sessão extraordinária, mas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha imposto uma sessão ordinária. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que tinham 90 dias para substituir o provedor; tinham antecipado a sessão num mês, na sua opinião, não era por uma semana que iriam discutir mais, ou menos a questão do provedor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE) disse que retirava da moção o parágrafo intermédio da decisão, ficando apenas o primeiro e último parágrafos, dado que a reunião estava para ser agendada. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que reiterou que, mesmo com a retirada do parágrafo não poderia votar favoravelmente, a moção porque, pessoalmente não reconhecia que o lugar tivesse a importância descrita na moção, como já tinha transmitido na votação do próprio regulamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção apresentada. -----
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com onze (11) votos a favor, sendo seis (6) do PPD/PSD.NC três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP, dez (10) votos contra do PS e seis (6) abstenções do PS (senhor Augusto Parreira, Carolina Simões, Gentil Duarte, Salete Marques, Diogo Martins e Délio Pereira). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS) disse "O meu voto contra nesta moção em nada teve a ver com o trabalho do senhor Provedor que aliás, agradeço e que julgo foi irrepreensível na sua função mas, sim com a moção, por não concordar com o teor dela e, da desadequação da mesma em relação à documentação ali trazida." -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD) após apresentar cumprimentos aos presentes e congratular-se por estarem presentes naquela escola onde tinha estudado disse "O meu voto foi favorável e preferia e, teria votado a favor mantendo o ponto número dois. No meu entender este ponto não tem nenhuma questão pessoal, é uma questão institucional, que estava aqui bem colocado e devia ter sido mantido." -----



1
Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS) disse "Nos termos do meu colega mas, para justificar a minha abstenção. Também eu considero que a figura do Provedor do Município não é necessária, os verdadeiros provedores somos nós. Neste caso acho que esta moção só deveria ser votada após a reunião que está prevista." -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Salette Marques (PS) disse "Apenas para me associar à declaração de voto do colega Hugo Vieira." -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS) disse "Considero que o ato de renúncia do senhor Provedor configura uma tomada de decisão pessoal e individual, que só a ele compete a sua divulgação e motivação. Assim sendo não faz sentido estarmos aqui a especular e a tentar adivinhar o conteúdo dessa motivação, até porque não ouvimos o senhor Provedor." -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar concluído o período de Antes da Ordem do Dia e deu a palavra, ao Professor António Gaspar. -----

O Professor António Gaspar, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que estava ali a representar os cursos profissionais de serviço de mesa e bar, uma turma 10º ano e uma turma 12º ano, referiu que estava também presente colega a Tânia Reis com o CEF de 9.º ano. Transmitiu que tinham muito gosto sempre de receber aquele tipo de iniciativas na escola e no agrupamento. Julgou que se aquelas situações faziam o município mais unido, também eles com professores davam o exemplo aos alunos, para que fizessem o melhor possível por todos, pela localidade e, pelo concelho. -----

--- Agradeceu o desafio, fez votos que o jantar fosse de agrado: creme de abóbora aromatizados com croutons, como prato principal um bacalhau com natas e de sobremesa uma mousse choco/cookie; tudo trabalhado com os alunos, onde estavam apenas lá amparar. Terminou desejando a todos um bom jantar. -----

ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2017-2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da Ordem do Dia; fez referência a uns lapsos que o documento tinha e que foram devidamente corrigidos; de seguida solicitou o registo de interessados em intervir e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que disse da congratulação do grupo de leitos do PSD, que lhe pareceu extensível a toda a assembleia por aquela proposta, que tinham apresentado e, que tinha sido aprovada, por unanimidade, permitindo aos concidadãos acompanhar as sessões no conforto dos seus computadores, tablets, telemóveis ou televisões. Referiu, que tal como havia dito em dezembro de 2017, respeitavam o princípio da proximidade entre eleitos e eleitores, pugnavam pela promoção de práticas de transparência, acompanhamento e fiscalização dos atos dos eleitos. Certamente iriam enriquecer o debate político porque acreditavam, que finalmente existiria divulgação da atividade política e, isso motivaria discussão, que esperavam viesse a atrair os cidadãos à sua participação no período destinado ao público, nas assembleias. Tal como referido em 2017 esperavam que, a câmara municipal alargasse aquelas transmissões a outros eventos, como por exemplo, no dia 10 de dezembro, as comemorações dos 204 anos de elevação do Cartaxo a concelho, cuja sessão solene decorreria às 21h30, no centro cultural do Cartaxo. -----



19.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação a alteração do regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2017-2021. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e sete (27) votos a favor, dezasseis (16) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

2. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o ponto dois da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que alertou para uma situação que tinha a ver com a saúde pública e, que eram os maus cheiros constantes em Pontével sentidos particularmente junto da Escola EB 23 de Pontével, na unidade de saúde familiar D. Sancho e, em toda a vizinhança da pecuária, que laborava no lugar do Carrascal e, que era impossível estar a cumprir regras de saneamento necessárias e obrigatórias, pelo que sugeriam que se procedesse a uma intervenção urgente, na sua opinião, já tardia ao nível dos maus cheiros, que certamente também ao nível das infiltrações estariam com certeza a poluir os freáticos e sabiam da existência de alguns poços nas proximidades que estavam completamente inquinados, solicitando intervenção urgente naquela matéria. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que referiu a página 105 do relatório, onde constavam os trabalhos efetuados com trator com limpa bermas e apelou que fossem efetuados, mais trabalhos com aquele equipamento em todo o concelho. Referiu a plantação de cedros junto à vedação da Quinta da Broeira, que após o seu crescimento a serventia ficaria sem passagem. Alertou para uma vedação construída na estação elevatória de Vale da Pinta, que estava a ocupar a via pública e tinha sido construída pela cartágua. -----

--- Transmitiu que no dia 22 de novembro tinha chovido muito durante a manhã, a ribeira de Pontével ficou com um grande caudal e, no momento estava cheia de porcaria, que vinha de uma pecuária que estava na freguesia de Pontével e situava-se junto à variante. Acrescentou que, no passado domingo, na água travessa, outra ribeira situada em Pontével, na saída para os Casais da Amendoeira a água também estava negra e, com mau cheiro muito ativo, pelo que tinha chamado a GNR ao local, detetando-se que eram águas que provinham de uma pecuária situada na rua dos Suzanos, no Vale da Zebra. -----

--- Referiu que continuavam sem saneamento básico nos Casais das Areias, na rua Marcelino Mesquita, na rua dos Pílas e na rua da Fonte do Boligotoe, referiu o caso de uma munição que estava sem saneamento na rua do Desterro por 120 metros. -----

--- Disse que estava em vigor um regulamento do Município, sobre as obras na via pública e, que já tinha feito chegar tanto à câmara, como à cartágua vários abatimentos devido a corte de estrada numa série de ruas, como rua do Pinhal Bairro, avenida 9 de Abril, rua da Triana. -----

--- Perguntou quais as ruas que iriam ser intervencionadas pela câmara em 2020 e, quais os planos de investimentos em vigor, para a freguesia de Pontével por parte da cartágua. -----

--- Fez referência às faltas dadas pelos trabalhadores e colaboradores do município, que tinham números



Fig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alarmantes e, que deveriam ter alguma atenção e cautela por parte do executivo. Questionou o senhor Presidente de Câmara se com a estratégia de requalificação do mercado municipal, não deveria existir também uma estratégia de dinamização do espaço. -----

Interveio depois o **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que observando o relatório de inspeção e, citando o mesmo, questionou se estava a ser feita a monitorização da ponte, se estava a ser implementado o plano referido no relatório e, solicitou os relatórios, fichas relativos à monitorização da ponte. -----

De seguida o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que sobre a página 102, relativo a limpeza de fossas, perguntou se o serviço era feito no concelho todo, ou se era apenas nos Casais Lagartos. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que respondendo ao senhor Mário Júlio disse que iria fazer um relatório das diligências junto ao Sepna por causa daquela pecuária. -----

--- Relativamente às questões do senhor Presidente da junta de Pontével esclareceu que tinham um valor estimado, para recuperação das vias, para o próximo ano que rondava os 189 mil mas, ainda não tinham definidas as ruas onde iriam intervir. Em relação à cartágua disse que podiam atualizar, solicitando à cartágua todos os investimento em curso. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra, ao **membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que começou por cumprimentar os presentes. Formulou uma questão ao executivo sobre a ZAE do Casal Branco, concretamente, sobre quais as infraestruturas já realizadas no local e quais as que aguardavam execução, isto porque no site da câmara municipal constava que existiam 5 lotes para cedência, com área de 250 m2 destinados a indústrias não poluentes e a empresas e, que a primeira fase de infraestruturas já se encontrava concluída. Questionou ainda, se algumas entidades manifestaram interesse em investir no Casal Branco e que tivessem concretizado esse ensejo através de apresentação de pedido de licenciamento ou projetos à câmara. -----

--- Aludiu a página 25, bombeiros e proteção civil, sobre o número de recusas, que se deveria primordialmente a falta de equipamento. Na página 28 constava o trabalho (23) que tem desenvolvido os

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que sobre a Fonte de Cima, da localidade de Vale da Pinta e, que segundo o senhor Presidente da união de freguesias era da responsabilidade da câmara municipal, que estava caída e não teve qualquer intervenção, sendo um sítio com história em Vale da Pinta, gostaria de saber se a câmara tinha algum ideia para reparação da Fonte. Referiu a má iluminação da estrada de Vale da Pinta para o Cartaxo e, já que se estava a alterar as luminárias para led, poderiam aproveitar para colocar mais iluminação no trajeto. -----

--- Sobre as obras que estavam a decorrer rua da República, no Largo do Pelourinho perguntou o que tinha acontecido a uma parte da obra que já estava feita na rua Mouzinho de Albuquerque e no Largo do Pelourinho e, que foi tudo arrancado e alterado. Questionou sobre os prazos de obras na Rua da República, na travessa da República, qual a perspetiva de conclusão da obra. Deu nota que na travessa da Volta, o espelho que estava na rua José Ribeiro da Costa foi retirado e não tinha sido ainda reposto, o que dificultava a visibilidade. Terminou perguntado ponto de situação sobre o IFRU. -----



2
Dg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para resposta às questões formuladas, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que em relação à primeira questão da Fonte de Cima transmitiu que tinha informação da parte do presidente da junta que já tinha iniciado a intervenção na Fonte. Relativamente à questão de iluminação pública disse que, tinha tomado nota, para verificar como melhorar. Referiu sobre as obras da Rua da República e toda aquela zona, que a data para conclusão das obras era abril de 2020, sem prejuízo de estarem em conversações com o empreiteiro para abrir, parcialmente, mais cedo. Relativamente ao espelho da travessa da Volta agradeceu a observação e disse que iria verificar porque não tinham retirado o espelho daquele entroncamento porque era um risco. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Vereador Pedro Nobre** que cumprimentou os presentes e, esclareceu relativamente à questão do IFRHU, que a mesma estava associada a uma linha de crédito, que as entidades bancárias não estavam muito disponíveis para vender essa linha de crédito aos clientes. Informou que iria contactar com as entidades bancárias Informou que iria contactar com as entidades bancárias para perceber exatamente o que é que se passava no entanto, julgava que tinha ver com a documentação para se poderem candidatar e, não com a taxa de juro que era interessante. Referiu que não invalidava que nas ARU's as pessoas estivessem a beneficiar da redução de IVE e outros outros benefícios fiscais mas, não tanto a recorrer à linha disponibilizada pelo IFRHU, para aquisição sobretudo de habitação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que referenciou, mais uma vez, o protocolo/projeto para o viaduto de Santana e, perguntou se já existia algum desenvolvimento pois, a ponte estava muito degradada, perto da ruína. Solicitou informação quanto às leituras que tem sido feitas quanto à instrumentação da ponte, nomeadamente, nos alvos topográficos, na possibilidade de assentamentos diferenciais e nas cunhas que eventualmente tenham sido colocadas, para perceber se tem existido alguma evolução naquele campo e, se a ponte continua a degradar-se. Prosseguiu solicitando mais informação, que já havia solicitado noutras sessões e nomeou arranjos urbanos que ocorreram no campo da feira, procedimento de consulta prévia e cujo vencedor foi no caso uma construtora e o valor é de 84.743,77 euros; outro procedimento a recuperação e remodelação das coberturas do edifício dos Paços do Concelho também, por consulta prévia cujo valor de adjudicação foi de 44.114,57 euros. -----

--- Finalizou a sua intervenção com a notícia que acompanhava pela comunicação social sobre a proposta de alteração dos coeficientes de localização, que serviam de referência à determinação do valor patrimonial tributário dos imóveis, pelo que gostaria de saber se houve aqui alguma alteração, se a câmara tinha sido contactada pela comissão nacional de avaliação de prédios urbanos e se poderiam ter a certeza de que não ocorrerá um aumento de IMI. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que em relação aos procedimentos e à questão dos coeficientes iriam recolher informação e fazer chegar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- Sobre a ponte de Santana informou que, tinham tido reunião agendada com a IP para fazer ponto de situação mas, entretanto tiveram de reagendar. Em relação aos levantamentos batimétricos e inspeções subaquáticas iria aferir com a DAOEM. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal,**



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Manuel Luís Salgueiro (PS), que apresentou cumprimentos aos presentes e, agradeceu o belo jantar que lhes tinha sido proporcionado. -----

--- Congratulou com a realização daquela sessão descentralizada da Assembleia Municipal e, referiu a interação que existia entre a escola e a câmara municipal bem como, também a junta de freguesia. Elogiou o trabalho desenvolvido pelos senhores professores, atendendo ao ranking a nível nacional, trabalhando com seriedade para atingir os objetivos dos alunos. -----

--- Valorizou o trabalho desenvolvido quer pela câmara municipal, quer pela junta de freguesia em prol da população, nomeadamente, o trabalho feito na parte antiga da cidade do Cartaxo, para que aquela parte da cidade renascesse, muito estava feito mas, havia muito por fazer ainda mas, era uma obra que merecia reconhecimento. -----

--- Referiu ainda, a alteração que foi feita no Largo do Valverde, bairro com mais população do Cartaxo, que decorreu de um estudo que foi efetuado e, que incidiu sobre sinalética, alteração de sentido das vias e criação de mais estacionamento, e que na opinião geral dos moradores, era muito satisfatório. Alertou para o facto do campo polivalente não ter uma rede envolvente e, a bola estar a sair constantemente, para a estrada bem como, para a situação dos carros estacionados no cruzamento da rua Manuel Correia Ramalho com a rua Manuel Gomes da Silva, que dificultavam a visibilidade. -----

--- Felicitou a câmara municipal pela iluminação de Natal, simples e bonita. Mencionou que muitos falavam de cidadania mas, nunca os tinha visto no trabalho em prol da comunidade quer fosse numa coletividade cultural, desportiva ou recreativa ou, então como a família Maximiano que mantinha o largo de Valverde de forma prestigiante e digna. Finalizou fazendo votos de boas festas a todos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que solicitou informação sobre a situação do prédio "Cunha 13", que tinha proposto ser classificado como de interesse municipal. Perguntou sobre os serviços municipais, se estava a ser feito algo sobre as respostas alongadas, nomeadamente, dos serviços de urbanismo, para encurtar as mesmas. Alertou para a incidência de acidentes na rua que fica entre a quinta da Caneira e o casal do Teles, que se prendia, essencialmente, com 3 problemas: o **relevée** estava ao contrário, o piso estava desnivelado o que levava a água a empoçar quando chovia. Assinalou que numa obra na rua José Ribeiro da Costa, onde se substituiu um imóvel antigo por uma nova construção, na altura autorizada pelo vereador Francisco Casimiro, onde o passeio que se tinha mantido não permitia uma pessoa andar, quanto mais uma cadeira de rodas, pelo que achou que quando a rua tivesse intervenção fosse equacionado o aumento dos passeios. -----

--- Relativamente ao programa "Dignidade" solicitou informação se a incidência tinha aumentado e, perguntou se estava prevista mais verba para que o programa abrangesse mais pessoas e, qual o nível de procura do programa. -----

--- Por fim, questionou quando estava previsto o início da cobrança de estacionamento no Cartaxo, não só para moralizar a utilização do parque de estacionamento subterrâneo, como para possibilitar o estacionamento que muitas vezes estava ocupado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vereador Pedro Nobre**, que relativamente à questão de intervenção no edifício do "Cunha 13", efetivamente, tinha existido uma pressão por parte do município porque o prédio estava a entrar numa fase muito debilitada, informou que no



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

momento já estava a ser feita uma intervenção não só de reabilitação mas, mesmo de reaproveitamento, para colocar o edifício utilizável de novo, tinha dado entrada dos serviços municipais um projeto de reabilitação do edifício e estava a ser apreciado, em simultâneo com as obras que decorriam, que tinham permitido que comesçassem de imediato porque havia uma série de estruturas do edifício, que precisava intervenção urgente. -----

--- Sobre as questões dos atrasos manifestados, distinguiu o licenciamento de obra de início, que estavam a tentar não ultrapassar mês e meio, para a sua aprovação, das obras de legalização, que muitas vezes tinham ampliações e, em que se verificava, na maior parte das vezes que não havia no Município um processo de licenciamento daquele edificado e aí, sim tinha registo de que tinham processos ainda para analisar de 2016. Acrescentou que tinham um concurso aberto para arquiteto, que na mobilidade não foi preenchido, já foi publicado em diário da república, para tentar reforçar a equipa de arquitetura e dar, realmente, maior celeridade aos processos. -----

Tomou de seguida a palavra a **senhora Vereadora Elvira Tristão**, que cumprimentou os presentes. Relativamente à questão colocada sobre o programa "Dignidade" e o apoio na aquisição de medicamentos para pessoas carenciadas referiu que a verba reservada em orçamento de 2019, estava a totalmente utilizada porque havia bastante procura e, com algumas situações em lista de espera, por essa razão propuseram um aumento de 50% para o orçamento 2020, tinham 4 mil euros e passaram para 6 mil euros. Acrescentou que a junta de freguesia da União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta também tinha aderido, o que também era uma ajuda. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que reiterou a questão do saneamento básico nos Casais Lagartos, questionando para quando estaria a funcionar a etar de Valada pois, assim permitiria uma poupança de quase 11 mil quilómetros em 10 meses. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal responde que faria chegar informação atualizada sobre aquela matéria ao senhor Jorge Pisca. -----

--- Transmitiu à senhora Ana Penedos sobre as questões do Casal Branco, que faria chegar todas as infraestruturas que ainda faltavam fazer no Casal Branco. Informou que no momento tinham dois interessados no Casal Branco ainda, ninguém tinham formalizado com entrada de projeto na câmara mas, de quando em vez aparecem interessados mas, as coisas esbarravam na falta de infraestruturas. Reiterou que a orientação da câmara para aquele espaço e, era o que era comunicado às empresas interessadas, que estavam, inteiramente, disponíveis para nos termos da lei, haver encontro de contas entre o custo das infraestruturas e o custo do lote pois, o que queriam acima de tudo era captar empresas, criar riqueza e emprego para aquela zona mas, de facto a falta de mais de 1 milhão de euros para infraestruturar e a incapacidade de se puderem endividar tem condicionado essa ação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – ANO 2019. -----



29

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação N.º 159/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Foi pelo executivo municipal deliberado na sua reunião de 02/09/2019 propor à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a proposta de rejeição, relativamente ao ano 2019, da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Tal proposta deveu-se ao facto de se ter considerado que os fundos previstos no mapa "Encargos anuais com as competências descentralizadas – sector da saúde", constantes do Despacho n.º 6541-B/2019, de 1 de julho, eram manifestamente insuficientes atendendo ao conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que a aceitação de tais competências irá acarretar para o Município, pelo que não se considerou não estarem reunidas as condições para que o Município assumisse, desde já, tais competências.

Teve, entretanto, o signatário, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, conhecimento dos valores detalhados que estão subjacentes à transferência de competências no domínio da saúde para o Município do Cartaxo.

Estes valores detalhados permitem uma reapreciação do assunto, entendendo-se que, face aos mesmos, já estará o Município em condições de rececionar esta competência.

O ato administrativo pode ser objeto de revogação pelo seu autor, de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal:

- a) delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar a sua deliberação relativa ao ponto n.º 9 da reunião de 02/09/2019;*
- b) remeta à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a proposta de não rejeição, relativamente ao ano 2019, da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.*

A Assembleia Municipal delibere não rejeitar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a discussão dos pontos três e quatro em conjunto e a sua votação em separado, não havendo oposição à metodologia. De seguida deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que transmitiu que após uma reunião com a Administração Regional de Saúde a avaliação foi positiva, no sentido de ficarem já com aquela competência, para que as verbas em janeiro que pudessem entrar e o município desencadear duas intervenções urgentes: uma na extensão de saúde de Vale da Pedra e a segunda na requalificação da extensão saúde de Pontével, nomeadamente, ao nível da das pinturas e de algumas caixilharias.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de discussão dos pontos; sem registo de interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto três.



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezasseis (16) votos a favor, quinze (15) do PS e um (1) do MIP e quatro (4) votos contra, sendo três (3) da CDU e um (1) do BE e sete (7) abstenções sendo uma (1) do PS (senhor Gentil Duarte) e seis (6) PPD/PSD.NC. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE) disse "Votei contra porque naquilo que o Bloco considera que é importante neste contexto é a regionalização e, como temos feito na maioria das situações desta chamada descentralização, em que as competências são transferidas mas, na prática as verbas vamos a saber se virão e não deixa de ser uma demissão do estado central, relativamente, à reestruturação do serviço nacional de saúde, que nós entendemos que deve ser gerido a nível nacional e pelo governo central." -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU) fez a declaração de voto da sua bancada consubstanciada no (Anexo n.º 10), que para melhor compreensão se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS) disse "A minha abstenção é no mesmo sentido, como sabem desde o princípio de alguma forma coincide com as razões apontadas quer pelo BE, quer pela CDU, são razões de calculismo político, numa altura em que as condições são favoráveis à regionalização; são razões de calculismo político que começam no Presidente da República, que continua nas classes dirigentes do meu partido e de alguma forma nas autarquias podem explicar que se esteja a construir a casa umas vezes pelo telhado, outras pelos alicerces. Corremos o risco, se a regionalização for aprovada, estar daqui a uns anos aqui a passar muitas destas competências para os órgãos intermédios." -----

4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – ANO 2020. -----

Proposta de Deliberação N.º 160/PC-PMR/2019 -----

"Considerando que:

Foi pela assembleia municipal deliberado na sua sessão de 26/06/2019 rejeitar, nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2013, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2020.

À data da deliberação, desconhecia-se o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que a aceitação de tais competências iria acarretar para o Município, atendendo a que o despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças, autarquias locais e da saúde, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais, nos termos do n.º 3 do art.º 25 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, ainda não haviam sido publicados.

Já foi publicado o despacho n.º 6541-B/2019, de 1 de julho, do qual consta o mapa "Encargos anuais com as competências descentralizadas – sector da saúde".

Teve o signatário, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, conhecimento dos valores detalhados que estão subjacentes à transferência de competências no domínio da saúde para o Município do Cartaxo.



Fig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estes valores detalhados permitem uma reapreciação do assunto, entendendo-se que, face aos mesmos, já estará o Município em condições de rececionar esta competência.

O ato administrativo pode ser objeto de revogação pelo seu autor, de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo. Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) proponha à Assembleia Municipal que esta, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogue a sua deliberação relativa ao ponto n.º 27 da sessão de 26/06/2019;*
- b) remeta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a proposta de não rejeição da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2020.*

A Assembleia Municipal delibera:

- a) nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar a sua deliberação relativa ao ponto n.º 27 da sessão de 26/06/2019;*
- b) nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não rejeitar a transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2020.*

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada** com dezasseis (16) votos a favor, quinze (15) do PS e um (1) do MIP e quatro (4) votos contra, sendo três (3) da CDU e um (1) do BE e sete (7) abstenções sendo uma (1) do PS (senhor Gentil Duarte) e seis (6) PPD/PSD.NC. -

5. PROJETO DE REVISÃO INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA E AO PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL – RETIFICAÇÃO. -----

Proposta de Deliberação N.º 163/PC-PMR/2019-----

“Considerando que:

A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16/09/2019, aprovou a despesa relativa ao projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolezíria, a qual ascendeu a 16.403.877,04 € com IVA à taxa legal incluído.

Na mesma reunião foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para a aprovação da repartição de encargos para o período de execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo VII da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 26/09/2019.

Verificou-se, contudo, que no referido Anexo VII existem erros de cálculo, relativamente aos valores totais. Assim, o valor total da despesa deverá ascender aos 16.500.465,68 € e não aos 16.403.877,04 €. – Vide Anexo VII devidamente corrigido.

Nos termos do art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, os erros de cálculo podem ser retificados pelo órgão emissor do ato.



4
19.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, verifica-se a necessidade de a Câmara Municipal retificar o valor relativo à despesa que ascenderá a 16.500.465,68 €, e propor à Assembleia Municipal que esta retifique o montante da repartição de encargos e respetivo compromisso plurianual.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

- ao abrigo do disposto no art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, retificar o valor relativo à despesa referente relativa ao projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolezíria, aprovado na sua reunião de 16/09/2019, através da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019. Assim, onde se lê "16.403.877,04 €" deverá ler-se "16.500.465,68 €";
- ao abrigo do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que retifique, ao abrigo do disposto no art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, o montante da repartição de encargos e respetivo compromisso plurianual, aprovado na sua sessão de 26/09/2019 através da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019. Assim, onde se lê "16.403.877,04 €" deverá ler-se "16.500.465,68 €"

A Assembleia Municipal delibera retificar, ao abrigo do disposto no art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, o montante da repartição de encargos e respetivo compromisso plurianual, aprovado na sua sessão de 26/09/2019, através da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019. Assim, onde se lê "16.403.877,04 €" deverá ler-se "16.500.465,68 €"

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados em intervir na discussão do presente ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC), que observou que a proposta continha um erro e, que vinha ali para retificação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e um (21) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, um (1) do PPD/PSD.NC (senhor José Barroso), três (3) da CDU e um (1) do MIP, um (1) voto contra do (1) BE e cinco (5) abstenções do PPD/PSD.NC.

6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, BEM COMO, ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL E TABELAS DE TAXAS MUNICIPAIS A VIGORAR EM 2020.

Proposta de Deliberação N.º 79/VP-FA/2019

"Considerando que,

- O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;

A conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respetivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;



Ag.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os que resultam da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.
 - a) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:
 - i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos;
 - b) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, pode o órgão deliberativo emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
3. A inscrição de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.
4. Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, cuja aprovação, que é competência da Assembleia Municipal, tal como estipula o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, deve ocorrer simultaneamente com a aprovação daquele documento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2020;
5. Nos termos do n.º 1 do artigo 9º, do Regime geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2020;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
3. A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
4. Proposta de Mapa de Pessoal para 2020;
5. Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2020;
6. Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2020.

Que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2020;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
3. A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
4. Proposta de Mapa de Pessoal para 2020.
5. Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2020;

Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2020.

O Vereador com competências delegadas,

Fernando Manuel da Silva Amorim"



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos sobre o ponto em deliberação.-----

Na posse da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal do púlpito dirigiu-se à Assembleia Municipal. -----

--- Transmitiu que o orçamento que apresentavam era de 19,48 milhões de euros, transmitiu que tal como nos anos anteriores foi um exercício bastante complexo, fazer um orçamento onde muitas eram as necessidades e poucos eram os recursos. Referiu que sob o lema do orçamento "O Futuro que nos move" tinham definido cinco pilares estratégicos: um Cartaxo mais acessível, um Cartaxo mais empreendedor, um Cartaxo mais jovem, um Cartaxo mais verde e um Cartaxo mais solidário. Fez os destaques de cada um dos pilares, no Cartaxo mais acessível, destacou as verbas na ordem dos 5,4 milhões de euros que conquistaram no PT2020, com uma orientação para o plano estratégico de desenvolvimento urbano, quer no PAMUS da mobilidade urbana sustentável, quer no PARU para a reabilitação urbana; ao nível do transporte público sublinhou o TUC- transporte urbano do Cartaxo que passava a ter um período experimental de três paragens quer na zona industrial Cartaxo/Vila Chã, quer na estação de Santana, nos horários de maior frequência da manhã e de maior frequência do final do dia; a intenção de discutir publicamente a eventual reabertura da Nacional 3, naquilo que tinha a ver com as medidas de reforço de sinalização, nos moderadores de velocidade nas zonas de maior concentração habitacional e zonas escolares; reforçar a sinalização informativa e turística, dar continuidade ao plano de pavimentação de estradas e dar prioridade aos pontos negros quer da sede de concelho, quer nas freguesias naquilo que estava identificado pela área de proteção civil. -----

--- No Cartaxo mais empreendedor prosseguir a estratégia de captação, para a fixação de empresas nas zonas empresariais. Partilhou uma reunião que tinha ocorrido naquela manhã, com um investidor luso-americano, que iriam em breve assinar um contrato promessa compra e venda, a criação no mínimo de 40 postos de trabalho. Deu também nota daquilo que era o aperfeiçoamento da via verde para o empreendedor através da concertação da área de empreendedorismo e a área do urbanismo; finalizar os trabalhos da carta de investidor; continuar a trabalhar com Associação de comerciantes Santarém que estava cada vez mais presente no Cartaxo; regularizar o polo industrial da Freguesia da Lapa; dar continuidade ao trabalho na zona dos bares em frente à praça de touros; dar prioridade a estação de autocaravanismo sem prejuízo de procurarem através da revisão PDM criar condições para o turismo mas, ter o plano B, aquela era uma intervenção comparticipada mas a inscrição era o valor total; revitalizar o Cartaxo, capital do vinho e continuar a dar impulso à Feira dos Santos, à ExpoCartaxo e à Festa do Vinho e continuar a assegurar presença com os operadores turísticos na BTL. -----

--- No Cartaxo mais jovem destacou o reforço da educação pré-escolar pública, era intenção arrancar o próximo ano letivo com duas salas de pré-escolar na sede de concelho; Escola Secundária, simbolicamente, era onde direccionavam a maior intervenção do Orçamento municipal 2020, não tinha dúvidas que o investimento em reabilitação de estradas teria, naturalmente, uma retribuição eleitoral mais rápida e aceitação mas, o propósito era continuar a lançar as bases do futuro, tal como construíram o centro escolar em Pontével, requalificar aquele ano a escola secundária e requalificar EB 23 de Pontével e EB 23 do Cartaxo eram prioridades. Referiu que pretendiam em 2020 elaborar o plano educativo municipal; destacar a organização da Feira do Futuro; dar continuidade aos programas de combate ao insucesso escolar, à



2
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

formação do pessoal não docente e investir na educação ambiental consubstanciado no protocolo de parceria que assinaram com a associação ambiental Free ToBe. Ressaltou a preocupação em manter as medidas de apoio às famílias na educação pré-escolar, atividades de enriquecimento curricular para o 1.º ciclo; dar continuidade às iniciativas de formação parental; dar continuidade e reforçar as dinâmicas do conselho municipal de educação e do conselho municipal da juventude. Informou que estavam a aguardar reunião com o presidente do Politécnico de Santarém para fazer uma parceria para ter apoio técnico na elaboração do plano municipal para a juventude; estavam a trabalhar arduamente para em 2020 ter novamente, um festival de verão em Valada; estavam a relançar o cartão jovem municipal; pretendiam em conjunto com o presidente da Assembleia Municipal reforçar as assembleias municipais jovens; trabalhar na criação dum fórum de estudantes do ensino superior, dia dos estudantes ensino superior propostas que tinham saído da bancada JPM para o município concretizar. Continuou dizendo que estavam a dinamizar e a trabalhar na revisão orgânica, onde pretendiam criar a unidade de gabinete de apoio ao associativismo; dar continuidade de um trabalho tem sido feito na área da cultura do reforço da rede bibliotecas; reforçar com o reforço de recursos humanos os projetos educativos na área da cultural, nomeadamente, na área do museu. Congratulavam-se e tinham para o próximo ano boas notícias com adesão do Centro Cultural à rede Eunice, que iria permitir qualificar oferta de produtos culturais no Centro Cultural; promover através do programa "Cultura para todos" da cimlt o desenvolvimento de competências sociais e profissionais, em especial de pessoas desempregadas de modo a facilitar a dinamização de estratégias de inclusão social e a sua integração no mercado de trabalho; estavam a trabalhar para a disponibilização online do catálogo bibliográfico; desenvolver um projeto de leituras de verão, que era levar a biblioteca Marcelino Mesquita às piscinas municipais, entre outros locais mais procurados no verão, pelos mais e menos jovens; estavam a trabalhar para o programa municipal de voluntariado, com a criação do cartão do voluntário municipal e também reforçar a rede de parques infantis, ainda tinham freguesias como a Ereira e Vale da Pedra sem parque infantil público; e estavam a tentar consagrar verba, para com os meios da câmara e com esta pequena verba tentar implementar um novo skate parque. -----

--- No Cartaxo mais verde, a grande novidade iria ser a aquisição do novo veículo de recolha de resíduos, iriam fazer um esforço, mesmo que seja em segunda-mão procurar uma unidade, para ter uma varredora mecânica; reforçar a manutenção dos jardins; trabalhar junto da ecolezíria para que a estação de transferência do Ecocentro, que estava na urbanização da Capela possa ser transferido para a estação de transferência nas costas da zona industrial Cartaxo/Vila Chã de Ourique; fazer um forcing junto das entidades onde estava parado o PDM quer na APA, quer na ccdr fazermos pressão, para que 2020 seja o ano da aprovação do principal de instrumento de ordenamento território; fiscalizar o bom funcionamento da etar de Pontével e da etar de Valada; fiscalizar as obras em curso da etar da Lapa; dar continuidade ao reforço da iluminação pública através de led, o Município vai conseguir substituir 49% das leds e 20 a 25% vai ser por iniciativa da EDP; reforçar as medidas de bem-estar animal, para além de terem um contrato que assegura a manutenção e a prestação de serviço do canil municipal estavam a reunir também com associações de cuidado animal, para tratar do problema dos gatos, que era um problema grave ao nível da saúde pública. -----

--- Por fim, para um Cartaxo mais solidário, continuar a valorizar a dinâmica da rede social do Cartaxo, das comissões sociais de Freguesia, sublinhou o trabalho em rede porque permitia encontrar as respostas



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IG.

sociais, para os principais problemas do concelho; reforçar e fortalecer a dinâmica da CPCJ quer junto da comunidade educativa, quer através do reforço dos programas de educação parental, com o assunção das competências na área da saúde reafirmar que tinham de intervir de forma urgente quer em Vale da Pedra, quer na extensão de saúde de Pontével; a trabalhar em grande abertura na parceria, na cooperação com investidores privados, que queiram no Cartaxo implementar uma unidade de cuidados continuados, er algo que estava no programa e estavam a trabalhar com investidores, para nos Casais Lagartos, terem uma unidade de excelência nos cuidados continuados; apoiar as instituições que concorram ao PARES 2 e continuar, naturalmente, a reforçar políticas de envelhecimento ativo. Acrescentou ainda na área da solidariedade a solicitar e a reivindicar junto do governo reforço de polícias, da GNR da PSP, e a reivindicar aquilo que lhes parecia urgente, que era requalificar o posto da GNR, que estava em péssimas condições. Mencionou aquilo que a vereadora há pouco tinha trazido, o reforço em 50% da verba do apoio ao medicamento; focou o trabalho desenvolvido ao nível da rede social, nos fenómenos da violência doméstica, transmitiu que já tinham assinado um protocolo com APAV, reforçando um trabalho que a ação social fazia.

--- Em síntese disse que o orçamento e as grandes opções do plano tinha como principal objetivo cumprir os serviços essenciais, cuidar das reais necessidades da população, sem nunca perder de vista que queriam um conselho mais vivo, um concelho com mais esperança, com mais emprego e qualidade de vida e solidariedade; um concelho que continue a honrar as suas tradições, as tradições das suas gentes corporizada na iniciativa de elevar o fandango a património reconhecido pela Unesco, no âmbito da parceria com a entidade de turismo. Salientou que encaravam o ano 2020 com aquela esperança, com o sentido de responsabilidade que deviam a todas e a todos os concidadãos, empresas e instituições da terra, cabendo ali uma palavra de gratidão a todas as forças políticas com quem tinham reunido e que apresentaram propostas, diria que a esmagadora maioria das propostas que foram apresentadas estavam consagradas naquele texto. Acrescentou uma palavra para todos aqueles, que o no concelho lutam e trabalham por um concelho mais próspero. Terminou com uma palavra de louvor aos trabalhadores da câmara municipal nomeadamente, aqueles que na área financeira maior responsabilidade tiveram na elaboração daquele documento. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC) e senhor Nuno Serra (PPD/PSD.NC) não participaram na votação.] -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que relativamente, ao ponto disse que sentia que iriam acabar por ter uma discussão semelhante à que tinha ocorrido no ano anterior. Contextualizou referindo que aquele orçamento resultava de um conjunto de anos de governação socialista, que tinha desequilibrado financeiramente o



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

município. Referiu que era do conhecimento de todos, já assumido pelo executivo e também pelo seu vice-presidente, que esse desequilíbrio financeiro obrigou a que nos últimos anos, o orçamento que lhes era apresentados, em particular no passado, eram orçamentos completamente fora daquilo que seria a realidade e a expectativa para o município da dimensão e com as receitas que tinha o Cartaxo, eram orçamentos desequilibrados e, que obrigavam a um empolamento da receita para valores fictícios de forma dar cumprimento a um conjunto de despesas assumidas, que se acumulavam. Lembrou que aquela situação insustentável tinha obrigado a dois resgastes financeiros: primeiro o PAEL e, depois o FAM, que continuavam a ter um peso muito grande no orçamento. Acrescentou que por sua vez aqueles resgates tinham como outra face da moeda, obrigar os cartaxeiros a ter os impostos mais altos do país. Considerou que era asfixiante a capacidade de investimento do município e também a capacidade de garantir aos munícipes aquilo que eram serviços públicos de qualidade. Referiu que era importante dizer, que pese embora, as necessidades de engenharia financeira não fossem hoje tão proeminentes, como eram há um conjunto de anos atrás, elas continuavam, não só pela dívida que vai transitando mas também, pelas opções políticas do Partido Socialista na construção destes orçamentos, que no entender do Partido Social democrata continuavam a empolar um conjunto receita, para acomodar um conjunto de despesa, que percebiam à partida, pelo histórico dos orçamentos anteriores, era muito difícil de ser executado. -----

--- Considerou, como havia dito há um ano atrás que, aquele não era um documento previsional, era um manual de boas vontades, um manual de promessas não cumpridas, que ano após ano eram reformuladas em orçamento. Afirmou que não era o PSD a dizer, eram, efetivamente, os orçamentos que apresentavam, que tinham ao longo dos anos baixas execuções, em alguns casos execuções zero e, que iam passando de orçamento para o orçamento quer na atividade mais relevante do município, quer no plano plurianual de investimentos. -----

--- Acrescentou que o PSD considerava a estratégia de utilizar as cativações como uma política orçamental, não devia ser feito porque as cativações deviam ser feitas, quando existissem exigências e circunstâncias não planeadas, que ao longo do ano provocassem alterações naquilo que era a execução. Expressou que colocar verbas em orçamento, que à partida sabiam que não iriam executar e, em simultâneo promovê-las como se facto fossem realizadas era, na sua opinião, uma falta de seriedade perante os cartaxeiros. Deu o exemplo da intervenção nas piscinas municipais, as obras na Quinta dos Sousas, do parque de máquinas da câmara, que mais uma vez voltava a entrar naquele orçamento como uma grande novidade, quando de facto já estava plasmado no orçamento anterior; as obras já ali referidas da requalificação das casas de banho do Largo da Vasco da Gama que, novamente, ali entravam; as questões da recuperação dos mercados municipais; o estudo para a abertura da EN3; a carta do investidor, promessas que continuavam a cair em saco roto. -----

--- Transmitiu que o PSD lamentava a falta de capacidade do município em executar reformar, no caso medidas que permitissem, estruturalmente, alterar o paradigma das promessas, que passariam sobretudo por alterar o paradigma da receita corrente, que no caso do Cartaxo sabiam que era rígida, tinham completa consciência disso mas que, olhando para aquilo que eram as execuções se baseava, efetivamente, na cobrança de impostos e, que era pouco pois, não conseguiam cumprir as rubricas em orçamento. -----

--- Considerou também, uma análise de um outro conjunto de fatores, tal como no ano anterior, que era, por exemplo, os utilizadores das piscinas descobertas, que desde 2015 decresciam, atualmente, para



fg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

metade daquilo que foi o ano passado; os visitantes do museu rural e do vinho, que este ano voltava a seguir a tendência dos anos anteriores e que voltava a cair; os utilizadores do campo ténis em regime livre, também das piscinas cobertas, ou seja, tudo o que o município tinha do ponto de vista de ativos e que podia rentabilizar e maximizar receita, para poder depois instrumentalizar na despesa, o município não conseguia fazer. -----

--- Observou a conjuntura e o passado recente que viviam e, um ciclo de crescimento económico que, partia sobretudo de uma conjuntura internacional, altamente, favorável e que foi desperdiçada, até à data, no concelho do Cartaxo, porque iam acompanhando com expectativa e, com desejo de que se pudessem efetivar um conjunto de investimentos nas áreas industriais mas, até à data, a verdade era crua: continuavam a ter um parque de negócios com a mesma empresa há cerca de uma década, o casal branco mantém-se na mesma situação e portanto, a realidade era zero. Mencionou que eram geradas expectativas com potenciais negócios e, que estes até agora não se concretizaram. Além disso, o município tinha rejeitado a oportunidade de renegociar o FAM, o seu plano de resgate, tal como fizeram outros municípios, como tinha sido o caso de Vila Nova de Poiares, que conseguiu uma alteração no valor da derrama para empresas, que se fixassem no seu território; aquela foi uma opção política do executivo Partido Socialista em não o fazer, em contrário com uma sugestão prestada pelo PSD e pelos seus vereadores. No caso tinha sido assumido prudência, que não se justificava, no seu entendimento com o passado, porque no passado a impulsividade de quem governava resultava naquilo que era o incremento de despesas e, num trilho de insustentabilidade, atualmente, falavam no caminho inverso, aquela seria uma medida que beneficiava os cartaxeiros, foi uma medida entretanto perdida. -----

--- Relevou outro ponto, também ele já levantado no ano anterior, a despesa do município, que observou que era a evolução do ponto de vista de ajustes diretos e consultas prévias do município verificaram que, da informação plasmada no base.gov que, em 2013 e 340 mil euros, em 2014 280 mil euros, em 2015 280 mil euros, em 2016 167 mil euros e em 2017 após o FAM tinham subido quase aos 500 mil euros e desde 2018 a 2019 com valores a rondar os 700/750 mil euros, se fizessem um exercício, relativamente, aqueles valores, se aqueles procedimentos tivessem sido substituídos por outros, em que o mercado tivesse funcionado, em que pudessem ter utilizado o concurso público, porque o código dos contratos públicos não os obrigava a cumprir exatamente o procedimento para o valor adotado, se nós conseguíssemos uma redução, que fosse significativa de 5 a 15% dos valores acima referidos, estariam a introduzir uma poupança, apenas naquele ano, que estaria entre os 36 até aos 100 mil euros, o que significaria que em dois anos, o executivo podia ter poupado cerca de 220 mil euros, o valor que estava cabimentado para um conjunto de arranjos exteriores, repavimentações ou até inclusive na melhoria do serviço de recolha do lixo.

--- afirmou que o executivo do Partido Socialista não o fez por opção política, contrariamente aquilo que foi uma sugestão prestada pelo PSD, por isso, o PSD não se revia naquele orçamento, que não busca caminhos alternativos ao que era a rígida cobrança de impostos, que por sua vez se baseava em cativações enquanto mecanismo de estratégia orçamental, para o PSD tal como para o Partido Socialista do Cartaxo, os principais os principais objetivos para além, de dar cumprimento à gestão corrente do município, passava sobretudo pela necessidade dos arranjos exteriores, das pavimentações, do arranjo do edificado e do espaço público e o PSD acompanhava aquelas obrigações e necessidades. -----

--- Enquanto representante também da JSD reparou que, olhavam favoravelmente aquilo que estava



1
Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previsto para a feira do futuro e que tinham feito um conjunto de contributos, que consideravam pertinentes adotar. Referiu que não concordavam com os modelos do orçamento participativo porque entendiam que deviam aproximar-se de faixas etárias mais perto de exercerem os seus direitos e deveres enquanto, cidadãos no pleno exercício da cidadania. Relembrou naquela vertente que a Assembleia Municipal já tinha aprovado o projeto do PSD e JSD, jovem autarca no Cartaxo, que mais uma vez esteve presente em orçamento municipal, não foi executada e entretanto foi retirada do orçamento. Reafirmou que gostaria que a mesma fosse implementada. -----

--- Concluiu que o PSD tinha tido ao longo do processo, tal como no ano anterior uma postura responsável de não ter apresentado ao executivo propostas e medidas que sabia que, o mesmo não tinha a capacidade de cumprir. Deu um conjunto de sugestões que também, já tinha dado algumas delas no ano anterior para o orçamento e nesse sentido cumpriu a sua responsabilidade mas, pelos argumentos que ali tinha apresentado, não se reviam naquele formato de orçamento, naquela política orçamental e, portanto votariam contra aquele orçamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que começou por dizer que não havia nenhuma novidade em relação à intervenção da bancada do PSD e do Nós Cidadãos, era zero. Continuavam a ter uma postura de *"Nós somos oposição fiscalizamos, os senhores é que têm que tomar a iniciativa das propostas políticas"* disse que isso não era assim e, a prova era que apesar de terem maioria absoluta, já tinham aprovado propostas que vieram do PSD. -----

--- Sobre a falta de capacidade em executar, lembrou o histórico recente em que encontraram a câmara com uma taxa de execução das mais baixas, a rondar os 20% e, se hoje a câmara executava 81,14% era porque tinha feito uma evolução brutal, executava mais 60%. -----

--- Relativamente a dívidas a transitar, que também tinha mencionado lembrou que, a dívida a transitar em 2013 ascendia aos 29 milhões e, que do ano anterior tinha transitado para este ano o valor que ascendia a pouco mais de 367 mil euros. -----

---Em relação à questão da estatística do Museu do vinho disse que, não tinha sido muito sério, porque já tinha sido ali explicado a alteração que tinha ocorrido e, que foi a retirada da estatística do centro de promoção, não deveriam ser penalizados por estarem a aperfeiçoar e, por serem mais sérios no que estavam a avaliar. Sobre a renegociação com o FAM pediu que dentro do PSD estivessem alinhados sobre a matéria pois, tinham acabado de receber o presidente do PSD sobre a negociação do FAM e, vinha agora alguém da bancada a dizer que já não iam a tempo da renegociação. Afirmou que aquela uma questão tão importante como o orçamento, que era a capacidade de prever e, tinha influência nas despesas do município, deu o exemplo da nova carreira de sapadores de bombeiros que foi aprovada há pouco tempo e, que teria um impacto de 223 mil euros, portanto se podiam ir para a negociação do FAM, com valores consolidados do primeiro semestre, para terem noção da trajetória e com a capacidade de antever, nomeadamente ao nível da despesa corrente qual vai ser a sua evolução, seria imprudente não ir com números mais sólidos para a negociação. Disse que não ia fazer exercícios de especulação a nível da contratação pública, de eventuais poupanças porque todos os ajustes diretos tinham justificação legal e, na esmagadora maioria das vezes, justificação da urgência da intervenção. -----

---Reiterou, o que dizia todos os anos, quando faziam aquele exercício porque considerava, sinceramente, que aquele era o exercício mais importante do ano, que era o exercício responsável e credível, que era



19.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizer o que tiro daqui, para pôr ali; este não era o seu orçamento porque voto contra, então o que deveriam fazer para viabilizar as propostas. Julgou que aquele era o principal exercício na política porque se fosse chagar ali e evidenciar o que todos sabiam e chegar ao fim e votar contra, o exercício, em nome dos que representavam ficava muito curto. -----

Retomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que disse que o senhor presidente tinha falado da execução da receita, que provinha maioritariamente dos impostos mas, podia mencionar a execução do plano plurianual dos investimentos e, do que o executivo considerava ser a atividade mais relevante e estava bastante longe do caso referido da execução da receita. Deu exemplo do PPI em 2014 34%, 2015 48%, 2016 51%, 2017 26%, 2018 40%; execução das atividades mais relevantes 2014 60%, 2015 70%, 2016 74%, 2017 desceu para 52% e, em 2018 desceu, novamente para 50%. Julgou que aqueles eram valores de execução, que estavam muito baixos e muito aquém do que deviam ser as expectativas para o município. -----

--- Relembrou o parecer do FAM e leu um parágrafo, que constava no parecer do ano anterior que dizia *"realmente a pressão da despesa identificada face à cobrança da receita prevista neste orçamento representa neste momento já um risco orçamental elevado"*, que era superior ao que tinham em pareceres anteriores que era moderado e, por sua vez olhando para a sustentabilidade da dívida do município observavam que o cenário era estavam a arrastar anos para a frente, o que estava planeado fazer mais cedo. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que voltou a dizer que estavam ali para ser participantes ativos nas propostas, quando dizia que ficava aquém, não apresentava a proposta alternativa à trajetória. Referiu que para o que ali tinha feito bastava sabe ler: lia o parecer do FAM e o relatório do ROC. Considerou que o que se convocava ali era todas as forças políticas a poderem participar na proposta alternativa. Acrescentou que era preciso saber sempre o ponto de partida: resultado líquido 2013 negativo em quase 2 milhões, tinham fechado em positivos em quase 500 mil euros; resultados operacionais tinham começado negativos em quase um milhão, já tinham conseguido fechar positivo pero de 200 mil euros, no ano anterior; a poupança, prazo médio de pagamento, dívidas a transitar, fundos disponíveis a trajetória tem sido extremamente positiva mas, naturalmente, com a debilidade do início do novo ciclo, o que se exigia a todos era envolverem-se também na solução. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** a pedido do senhor Presidente de Câmara, deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**. -----

O **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos. Lembrou uma situação e comparando com o relatório do ano anterior, o mesmo previa que o rácio de endividamento fosse 415% e, no momento, em termos de execução tinham 398%. Referiu que o relatório de 2020 previa um rácio de 405% e, iriam terminar com 387% em termos de execução. Concluiu que aquela trajetória era um facto, mas, aquele era sempre num cenário se executassem 100% do orçamento, o que era impossível. Acrescentou que o que contava era a execução, ou seja, durante o ano o FAM dava diretrizes, que procuravam sempre executar, fazendo sempre despesa com base na receita que tinham; garantiu sempre que o saldo que transferiam cobrisse o serviço da dívida. Referiu que não tinha sido por mero acaso que tinham passado um ano 2018 com uma dívida menor e com



4
IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

saldo gerência superior para acomodar sempre o serviço da dívida e, essa era uma regra fundamental de equilíbrio no orçamento. Mencionou que os indicadores referidos eram aqueles e manter-se-iam por nos próximos de 28 anos; era necessário garantir que os pagamentos em atraso, no final do ano sejam zero, ou praticamente zero, no momento eram 18 mil euros.

--- Transmitiu que tinham de ter em consideração a linha cronológica temos dos três exercícios: começaram o ano 2015 com a consolidação, em 2016 fecharam o processo PAEL, em 2017 iniciaram o processo FAM, em 2018 estabilizaram e concretizaram o processo FAM, 2019 era o ano de inverter a tendência, ou seja, de de redução da dívida estrutural do município. Frisou que tudo aquilo tinha custos e, esses custos sofrem-se na execução das taxas quer do PPI, quer nas atividades mais relevantes porque sem a receita era difícil e, também não tinha dado nenhuma fórmula mágica para obter receitas.

--- Salientou que aquele era um orçamento difícil, que continuava a ter alguns riscos, mas, que era real e existiam um conjunto de situações que eram difíceis de valorizar no momento, com a situação do regime dos bombeiros municipais sapadores.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, disse que depois da intervenção do senhor João Oliveira, que tinha sido praticamente, a mesma do ano anterior, concluía que o PSD.NC não tinha soluções para o Cartaxo, faziam o histórico antes de 2013 e, a partir daí demitiam-se. Afirmou que o PS não se demitia, que o orçamento era um documento previsional, era uma previsão do que pretendiam implementar e, nesse aspeto o PS tinha e, estavam explanadas no orçamento, a todos os níveis, as respostas para o concelho do Cartaxo. A execução ao contrário do que tinha dito devia sempre corresponder à medida da cobrança da receita correspondente, o que era uma prática de gestão, porque também as próprias receitas, eram uma previsão de receita.

--- Sobre o investimento público e o facto de estar plasmado na base.gov, era fruto da boa gestão que efetuavam desde 2013 porque se assim não fosse, não veria os contratos serem realizados.

--- Retirou da intervenção do senhor João Oliveira que, o PSD.NC acompanhava os investimentos propostos no orçamento em matéria de espaço público. Disse que quem fazia um orçamento fazia sempre diferente do colega do lado porque eram opções e, que alguma das propostas do PSD, que foram implementadas pelo executivo não tiveram a receção esperada pela comunidade e, deu como exemplo o projeto "Campo Seguro".

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que sobre a gestão financeira da câmara disse que era justo reconhecer a preocupação de redução no prazo de pagamento de dívida de terceiros, notava-se uma preocupação de execução orçamental mas, também tinham partido de um patamar péssimo, quase de rutura financeira e de bancarrota do município do Cartaxo, era evidente que a tendência tinha sido invertida, pela positiva na gestão da coisa pública do município do Cartaxo.

--- Perguntou sobre a renegociação da dívida com o FAM, se estava programada, se se pensava quando se podia fazer porque tinha muito a ver com as finanças e saúde do município. Questionou quando se previa começar a ter receita do estacionamento do Cartaxo. Solicitou explicação sobre a tabela resumo de receitas, página 20, uma receita corrente no valor de 1 milhão 696 mil, na rubrica outras; nas receitas correntes e de capital 1 milhão e 42 mil, também na linha outros: na aquisição de serviços, por exemplo,



8
JG

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nas despesas 4 milhões 261 mil euros; nas despesas de capital investimentos na ordem dos 2 milhões; nos passivos financeiros na ordem de 1 milhão 565 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes e, salientou que o Cartaxo tinha tido nos últimos anos, uma grande preocupação com mobilidade e a circulação de pessoas e, apontou a situação na avenida João de Deus em que uma esplanada ocupava um passeio. -----

--- Referiu que o senhor Presidente tinha dado uma entrevista para a Agroglobal, onde tinham dito que estava a fazer melhoramentos nos caminhos rurais e a implementar o "Campo Seguro", o "Campo Seguro" estava implementado mas, os caminhos rurais não foram melhorados. -----

--- Sobre o orçamento solicitou explicação sobre duas rubricas, nomeadamente do parque de estacionamento 38 mil 960 euros e, depois 92 mil para a gestão do parque de estacionamento. Perguntou qual a mais-valia no investimento de 129 mil euros para o autocaravanismo, sabendo do estado das estradas no Cartaxo. Salientou uma iniciativa do município "Cartaxo à mesa" que não teve continuidade, mas, que achou muito interessante e, que promovia o Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que consubstanciou sua intervenção na leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que informou sobre a renegociação com o FAM, que já tinham tido uma primeira reunião, para revisão do plano de ajustamento municipal; explicou que tinham várias opções, nomeadamente, renegociar a dívida, arranjar uma instituição bancária com uma taxa de juro inferior a 1,75 a 30 anos fixa, tudo estava em aberto no processo negocial com o FAM e, contava no primeiro trimestre de 2020 ter o processo terminado. -----

--- Relativamente à rubrica outras receitas correntes era a incorporação de parte do saldo de gerência, que viria do ano 2019; as receitas de capital nos outros eram as que vinham do orçamento de estado, nomeadamente, a transferência do artigo 35 que não existia e que fazia a diferença; os passivos financeiros, 570 mil euros, era uma verba que ainda tinham disponível para utilizar no FAM, mas não contavam utilizá-la, mas estava contemplada. -----

--- Sobre o parque de estacionamento informou que já tinha ido a concurso por duas vezes e, pelo valor nenhuma empresa concorria, por outro lado estavam a avaliar a gestão por administração direta, contando que no início do ano ficasse resolvido. -----

--- Quanto aos impostos explicou que existiam dois métodos para calcular a receita para o orçamento: a média das receitas cobradas dos últimos três anos e o método de avaliação direta, para os impostos funcionava da mesma forma, mesmo tendo a expectativa de que poderiam aumentar, não poderiam colocar em orçamento, o de 1 milhão e 300 mil euros a mais era o que a administração dizia que tinham por cobrar portanto, não estavam a aumentar os impostos, aqueles valores já tinham sido dados como liquidados pela autoridade tributária mas, não foram entregues ao município e, estava explicado na página 45 do documento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que no uso da palavra, referiu que na declaração da CDU tinham sido



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

levantadas duas questões que deveriam ser alvo de elogio e, estavam a ser alvo de críticas: uma dizia respeito ao deficit de tarifário dos resíduos mas, tinham de ser os munícipes a reduzir a produção de resíduos e a reciclar mais apenas, poderiam criticar se o município dava ou não as condições para o fazerem; a outra questão tinha a ver com as despesas com pessoal, que estavam a aumentar mas, que estariam ligadas a questões externas, como por exemplo, o aumento do salário mínimo e, a entrada de funcionários para as escolas pois, se havia mais pessoal tinha de haver aumento da despesa. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, questionou sobre a verba orçamentada para o skate parque, se era uma verba para estudo, ou era já para execução do projeto. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), tomou a palavra e respondendo ao senhor Gentil Duarte disse que não tinha dito aquilo, que tinha referido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que explicou que, as verbas inscritas para o parque de estacionamento, uma era para a reparação e, outra para a gestão do parque. Reiterou que o concurso para gestão do parque não estava a ter receção e, estavam a ponderar um sistema por gestão direta. -----

--- Relativamente à questão do skate parque informou que não iriam executar a verba inscrita porque era insuficiente e, a verba que tinham para o próximo ano era na expectativa de encontrar recursos humanos e, algum patrocinador pois, no mínimo eram 50 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto seis. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS e um (1) do MIP e dez (10) votos contra, sendo seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE. -----

7. AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL PARA OS ANOS 2020, 2021 E 2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

Proposta de Deliberação N.º 166/PC-PMR/2019 -----

"Considerando que:

A aquisição de energia elétrica e de gás natural é fundamental para o funcionamento do Município.

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor.

Para a abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de energia elétrica e gás natural estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de 36 meses ascenda aos 2.217.000,00 €, valor com IVA incluído, sendo concretizado da seguinte forma:

Anos	Energia elétrica	Gás
2020	700 000,00 €	39 000,00 €
2021	700 000,00 €	39 000,00 €
2022	700 000,00 €	39 000,00 €
Total	2 100 000,00 €	117 000,00 €
Valor total do contrato		2 217 000,00 €



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os montantes relativos a esta aquisição serão contemplados nas GOP para 2020, 2021 e 2022, com a classificação orgânica 05 e classificação económica 020201.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, propor à Assembleia Municipal que esta emita a autorização prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21.02, na sua redação atual, da assunção do compromisso plurianual para a aquisição de energia elétrica e gás natural nos seguintes termos:

Anos	Energia elétrica	Gás
2020	700 000,00 €	39 000,00 €
2021	700 000,00 €	39 000,00 €
2022	700 000,00 €	39 000,00 €
Total	2 100 000,00 €	117 000,00 €
Valor total do contrato		2 217 000,00 €

Valores com IVA incluído

"A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual para a aquisição de energia elétrica e gás natural nos seguintes termos:

Anos	Energia elétrica	Gás
2020	700 000,00 €	39 000,00 €
2021	700 000,00 €	39 000,00 €
2022	700 000,00 €	39 000,00 €
Total	2 100 000,00 €	117 000,00 €
Valor total do contrato		2 217 000,00 €

Valores com IVA incluído

O Vereador com competências delegadas,

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e propôs a discussão do ponto sete e ponto nove em conjunto. Declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC), que referiu que estavam a deliberar uma autorização prévia, para um concurso que já tinha sido assinado e publicado entre a cimlt e a endesa em 28 de novembro de 2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que havia um concurso internacional e a autorização era para adjudicar no âmbito do acordo-quadro, que cada município tinha de fazer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não havendo registo de interessados em intervir, submeteu a proposta a deliberação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e três (3) abstenções, do PPD/PSD.NC (senhores Pedro Mesquita Lopes, Nuno Serra e Ana Penedos). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO À VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, S.A. ----- Proposta de Deliberação N.º 22/IV-PN/2018 -----

"Considerando que:

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte de dezembro de 2018, deliberou conceder a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato promessa de compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:

Ano de 2019 – 168.000,00 €

Ano de 2020 – 126.000,00 €

Ano de 2021 – 315.000,00 €

Ano de 2022 – 873.350,00 €

Devido ao facto de até à data não se ter concretizado o pagamento anteriormente previsto, torna-se agora necessário reprogramar os valores acima expostos.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

À data, os registos contabilísticos dos compromissos plurianuais já se encontram efetuados pela totalidade do contrato através do número sequencial de compromisso 17255, sendo que após deliberação da Assembleia Municipal serão ajustados em conformidade.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro propor à Assembleia Municipal, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, respeitantes ao contrato de promessa de compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:

Ano de 2020 – 168.000,00 €

Ano de 2021 – 126.000,00 €

Ano de 2022 – 315.000,00 €

Ano de 2023 – 873.350,00 €

Que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato promessa de compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:

Ano de 2020 – 168.000,00 €

Ano de 2021 – 126.000,00 €

Ano de 2022 – 315.000,00 €

Ano de 2023 – 873.350,00 €

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC), que perguntou porque razão não tinham sido cumpridos os pagamentos reprogramados, tendo em conta que aquela já era uma segunda reprogramação, o que constituía, no seu entendimento, um incumprimento reiterado do contrato promessa compra e venda celebrado; qual a previsão de pagamento e de cumprimento do que iriam deliberar. -----
--- Indagou quantos dos interessados no valleypark tinham formalizado um pedido de licenciamento na câmara, para se instalarem no parque empresarial; qual o atual preço por metro quadrado na venda dos



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lotes. -----
--- Sugeriu que o site da câmara fosse atualizado, no que dizia respeito ao valleypark, porque ao consultá-lo verificou que a informação era de que estavam a decorrer as obras de arruamentos e sinalização. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **senhor Presidente da Câmara Municipal** que disse acompanhar a sugestão de revisão de conteúdos do site e, a própria valleypark em breve iria tomar a decisão de ter um site próprio. Informou que os valores referência andavam entre os 50 e os 80 euros, existindo disponibilidade dos acionistas para ponderar outras condições. Esclareceu que, a câmara municipal, participava em apenas 22% da valleypark mas, o seu papel era atrair empresas para aquela área; o conselho de administração iria reunir na próxima semana, onde iriam apresentar um relatório com todos os que tinham manifestado interesse, no momento tinham a Cafécoop já com escritura, teriam contrato com os luso-americanos acreditava antes do natal, uma empresa de reciclagem de pneus com um projeto inovador, que foi o primeiro classificado em inovação pelo IAPMEI, que partir do pneu produziam combustível limpo, que iria empregar no mínimo 40 pessoas. Referiu que tinham um grande operador logístico a trabalhar, para aquisição de uma boa parte dos lotes, por isso, na última reunião do conselho de administração, com esse investimento a concretizar-se, iriam avançar para a 2.ª fase de construção. Acrescentou que tinham mais duas empresas interessadas, uma na área da farmacêutica e, outra de investidores do Cartaxo com quem estavam a trabalhar, para perceber se tinham condições de os instalar naquela área empresarial. Assegurou que não tinham perdido nenhuma empresa pelo valor, ou por ter a derrama no valor a ou b, os principais fatores para as empresas se instalarem numa região, era o fator mão-de-obra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal finda a apreciação da proposta em causa, submeteu-a a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e um (21) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) abstenções, do PPD/PSD.NC. -----

9. AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ANOS 2020, 2021 E 2022 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Proposta de Deliberação N.º 177/PC-PMR/2019 -----

"Considerando que:

A aquisição de energia elétrica é fundamental para o funcionamento do município e dos equipamentos Municipais. Para a abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de energia elétrica estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de 36 meses ascenda aos 2.100.000,00 €, valor com IVA incluído, sendo concretizado da seguinte forma:

Ano	Energia elétrica
2020	700 000,00 €
2021	700 000,00 €
2022	700 000,00 €
Total	2 100 000,00 €



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os montantes previstos a esta aquisição serão contemplados nas GOP para 2020, 2021 e 2022, na rubrica 05.02.02.01 – Projeto 01.001.2020/5003(5).

A Câmara Municipal, na sua reunião de 04/11/2019, aprovou a proposta de propor que a Assembleia Municipal emitisse a autorização prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21.02, na sua redação atual, da assunção do compromisso plurianual para a aquisição de energia elétrica.

Previamente à abertura do procedimento de contratação pública para a aquisição de energia elétrica, torna-se necessário que a Assembleia Municipal emita a respetiva autorização prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, propor à Assembleia Municipal que esta emita a autorização prévia para abertura do procedimento para a aquisição de energia elétrica, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nos seguintes termos:

Ano	Energia elétrica
2020	700 000,00 €
2021	700 000,00 €
2022	700 000,00 €
Total	2 100 000,00 €

“A Assembleia Municipal delibere, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, emitir autorização prévia favorável para abertura de procedimento para a aquisição de energia elétrica nos seguintes termos:

Ano	Energia elétrica
2020	700 000,00 €
2021	700 000,00 €
2022	700 000,00 €
Total	2 100 000,00 €

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e cinco (24) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, quatro (4) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e duas (2) abstenções, do PPD/PSD.NC (senhores Pedro Mesquita Lopes e Nuno Serra). -----

10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPROGRAMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTE AO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE CARTÃO ELECTRÓNICO DE ABASTECIMENTO, DESIGNADAMENTE GASOLINA E GASÓLEO”. -----
Proposta de Deliberação N.º 178/PC-PMR/2019 -----

“Considerando que:



8
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal, em sessão de 20 de dezembro de 2018, aprovou a autorização prévia para a assumpção do compromisso plurianual, proveniente do contrato acima referido, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

O encargo total resultante do contrato, com exclusão do IVA, é de 402.649,59€, dos quais 8.569,11€ para gasolina e 394.080,48€, para gasóleo e com uma previsão de realização financeira de:

- a. 3.094,31€, em 2019; 2.856,10€, em 2020 e 2.618,70€, no ano de 2021, para gasolina;
- b. 142.306,50€, em 2019; 131.360,16€, em 2020 e 120.413,82€, no ano de 2021, para gasóleo.

Aos valores indicados, acresce IVA.

A despesa referente ao contrato encontra-se cabimentada e tem sido satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de gestão financeira do Município, sob as rubricas com as classificações orgânicas 02010201 e 02010202.

O facto de o município ter passado a assumir todos os serviços de manutenção dos jardins (por o contrato de prestação de serviços ter terminado) o qual implicou um aumento dos consumos de gasolina.

O saldo do valor registado em compromisso para o ano de 2019, relativamente à gasolina, mostra-se assim insuficiente para o lançamento e pagamento da faturação, tornando-se assim necessário antecipar verbas de 2020, para o corrente ano, que façam face aos gastos de gasolina desde o passado mês de setembro, mais concretamente desde 01/09/2019.

Foi estimado e determinado que o valor a antecipar se cifra em 732,91€ + IVA. Este valor, se não for totalmente consumido, deslizará novamente para 2020.

Assim, torna-se necessário reprogramar os valores previstos em compromisso, nos seguintes termos: 3.827,22€, em 2019; 2.123,19,10€, em 2020 e 2.618,70€, no ano de 2021, para gasolina. Aos valores indicados, acresce IVA.

A competência para a autorização da assunção dos compromissos plurianuais e, no caso em concreto, a sua reprogramação, cabe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Nos termos da al. c) do n.º 2 do 156.º do Código do Procedimento Administrativo, pode a Assembleia Municipal atribuir eficácia retroativa ao ato.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais do contrato de "Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão electrónico de abastecimento, designadamente gasolina e gasóleo", com efeitos retroativos a 01/09/2019, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com a alínea c) do n.º 2 do art.º 156.º do Código do Procedimento Administrativo, nos seguintes termos: 3.827,22€, em 2019; 2.123,19,10€, em 2020 e 2.618,70€, no ano de 2021, para gasolina, acrescidos de IVA.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação

atual, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do art.º 156 do Código do Procedimento Administrativo, emitir a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais do contrato de "Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão electrónico de abastecimento, designadamente gasolina e gasóleo", com efeitos retroativos a 01/09/2019, nos seguintes termos: 3.827,22€, em 2019; 2.123,19,10€, em 2020 e 2.618,70€, no ano de 2021, para gasolina, acrescido de IVA.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e, não tendo registo de interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número décimo. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP.

11. NOMEAÇÃO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE.

Proposta de Deliberação N.º 179/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28.12.2017, o Regulamento do Provedor do Município do Cartaxo, doravante RPMC.

De acordo com o art.º 2.º do RPMC o Provedor do Município "exerce a sua ação na circunscrição territorial do Município do Cartaxo" e "tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos e serviços municipais que integram o perímetro da administração local e ainda as demais entidades que o Município do Cartaxo integre, tenha intervenção ou por qualquer forma legal se relacione".

Nos termos do art.º 4.º do RPMC "O Provedor do Município deve reunir todas as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais e gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica".

Foi pelo Provedor do Município eleito pela Assembleia Municipal em 27/02/2018 apresentada a respetiva renúncia.

A competência para a eleição do Provedor do Município é, de acordo com o estatuído no art.º 7.º do RPMC, da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 7.º do RPMC, propor à Assembleia Municipal a eleição do(a) Senhor(a) _____ para o exercício de funções de Provedor do Município.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto no artigo 7.º do RPMC, propor à Assembleia Municipal a eleição do(a) Senhor(a) _____ para o exercício de funções de Provedor do Município.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitiu que, mantendo os critérios de autonomia e independência que tinham orientado a escolha do anterior provedor nortearam também, a escolha para aquela proposta, tinham cumprido o mesmo caminho o mesmo percurso que fizeram com o anterior provedor, consultaram cada força política no sentido de saber se tinham alguma proposta; não havendo proposta apresentada tinha sido consensualizada entre o Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Assembleia Municipal e também, discutida com os Vereadores que o acompanhavam. Nesse sentido tinha ido a reunião de Câmara, a proposta era a Prof.ª Hélia Batista, sobejamente, conhecida entre todos. Referiu que independentemente, de ter tido participação política na assembleia, cumpria requisitos de autonomia e independência em relação a quem estava, maioritariamente, no executivo e, portanto, era nesse sentido que, depois de deliberado em câmara com 5 votos a favor e 2 votos em branco, traziam a proposta para deliberação e à consideração da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), afirmou que tinham sido auscultados e, tinham dado parecer positivo pois, apesar de ter sido deputada do PSD acreditava que teria uma visão isenta e independente do desempenho do cargo. Reconheceu que era difícil



2
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reconheceu que era difícil substituir o perfil que, anteriormente, tinha desempenhado o cargo, pelas suas características pessoais e profissionais, via na Prof.^a Hélia Batista características adequadas para o desempenho da função. Lamentou que não estivesse presente para dizer algumas palavras, dando a sua opinião e visão do cargo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Dra. Hélia Batista tinha sido convidada a estar presente mas, estava ligeiramente adoentada, no entanto, se o nome fosse aprovado numa próxima oportunidade, ela estaria ali presente. -----

--- De seguida, submeteu a votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal não elegeu o Provedor do Município, em virtude de, nas duas votações realizadas, não ter existido uma maioria qualificada de 2/3 dos membros da Assembleia Municipal, em efetividade de funções, a votar favoravelmente o nome apresentado. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, e deu a palavra ao munícipe, **senhora Manuela Carvalho**, que no uso da palavra, disse "Boa noite a todos. Numa reunião passada na câmara municipal a que assisti, como já disse eu costumo ir à reunião de Câmara ouvi o senhor presidente da câmara, Pedro Ribeiro, informar da renúncia do Senhor provedor do município e que ia consultar as diversas forças políticas, para que lhe indicassem nomes para o cargo e substituição do Provedor. Também disse o senhor presidente Pedro Ribeiro que tinha conhecimento dos motivos da renúncia, mas, que cabia ao senhor provedor dizê-las. Mais tarde encontrando o senhor ex-provedor na via pública questionei-o sobre os motivos dessa renúncia, uma vez que o senhor presidente da câmara não os tinha dito e o referido senhor disse que tinha reunido, no passado dia 17 de outubro, com os representantes das diversas forças políticas da Assembleia Municipal, onde manifestou as razões que tenham levado a sua renúncia e, que era legalmente, a quem tinha de informar e que cabia a elas informar. Assim como estamos todos aqui, se o senhor Presidente da Assembleia Municipal quiser fazer essa comunicação terei o maior gosto em ouvi-lo porque parece ser da sua responsabilidade fazê-lo e a transferência maior não pode haver ainda mais, quando estão cá todos os intervenientes. Além disso, como estão aqui a reunidas as diversas forças políticas da Assembleia Municipal e, em nome da transferência que devia haver na política e, uma vez, que foram eleitos por pessoas, por munícipes penso que devem isso aos vossos eleitores, saber o porquê das coisas, até como literacia política, saber o que levou a essa renúncia. Ontem, foi com a surpresa, que li no jornal de Cá, que ia ser votado o nome da senhora Hélia Batista para ser a nova Provedora do município e, que este nome tinha sido indicado pelo senhor presidente da câmara Pedro Ribeiro, pelos que o acompanham e pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, por ausência de indicação de nomes da parte de todas as outras forças políticas. Aqui levanta-se outra questão para mim, as forças políticas em princípio são representante do povo logo, o seu principal objetivo deveria ser defender os interesses da comunidade, onde estão inseridos. Então, entretanto, ninguém foi capaz de indicar ninguém? Os vossos conhecimentos são só entre vós? Não conhecem as pessoas da vossa nossa comunidade que em princípio deviam defender ou ignoram as vossas funções, uma vez que foram eleitos e só se lembraram dessa mesma comunidade, daqui a 2 anos



2
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quando forem as novas eleições? Também li nesse de jornal que o nome de, Hélia Batista, tinha sido sufragado, com voto secreto, na última reunião de Câmara descentralizada e, que o resultado tinha sido cinco votos e duas abstenções, fazendo um simples raciocínio, se o nome foi indicado, pelo senhor presidente Pedro Ribeiro e pelos que o acompanham, são os cinco votos e as duas abstenções são dos outros dois vereadores, Juntos pela mudança, que compõem a mesa da reunião de Câmara, o que também não deixa de ser curioso, nem sei para que foi o voto secreto. Como essa nomeação, segundo mesmo jornal, vai ser votada hoje nesta Assembleia Municipal, como munícipe senti-me na obrigação e no direito de pedir esta intervenção e, chamar a atenção pelas diversas perguntas que já formulei e, as seguintes que ainda irei fazer. Para mim um provedor do munícipe tem a função de agilizar atividade entre os serviços da autarquia e os munícipes. Se não sabem, eu sei bem como é difícil e, como não funcionam bem a maioria dos serviços para nossa câmara. Quando foi criado por decreto-lei a figura do provedor do munícipe teve por princípio constituir um passo significativo na aproximação e o incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se inclui o direito à reclamação por um serviço de qualidade, sendo para tal imprescindível existência de um mecanismo que garanta uma apreciação imparcial dessas reclamações, tendo em vista a resolução dos problemas, que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e, que evitem a recorrência de reclamações futuras. Assim, os munícipes poderão apresentar junto do provedor do munícipe queixas ou reclamações relativas a ações ou omissões dos órgãos e serviços municipais. O provedor do munícipe apreciará com isenção e independência e reclamações e, embora sem poder decisório poderá dirigir, posteriormente, junto das instituições e serviços visados e órgãos municipais competentes, as recomendações necessárias com o objetivo de facilitar, resolver ou eliminar as situações objetos de queixa, solucionar diferendos ou corrigir as situações lesivas dos interesses dos cidadãos. O provedor do munícipe assumirá, portanto, uma missão de mediador entre o munícipe e os diferentes órgãos e serviços municipais. Tenho conhecimento que, esta senhora foi professora e presidente do conselho executivo desta escola onde nos encontramos mas, que também na era que foi ruínosa para o Cartaxo, a era Paulo Caldas, exerceu funções de membro da Assembleia Municipal do Cartaxo, em representação do PSD, pelo menos em 2007 já era membro deste órgão municipal, em representação da referida força política, no mandato seguinte continuou com deputada municipal de 2009 a 2013, segundo as atas desta Assembleia Municipal, desconheço se continuou ou não, o que interessa é que já esteve dentro do sistema. Portanto, o que me interessa quando vou junto do Provedor do munícipe apresentar qualquer reclamação, é que eu saiba que essa pessoa não esteve ligada a nenhum órgão ou partido, o que não é o caso e, saber que a pessoa com quem vou falar, expor e reclamar não tem os vícios do sistema. Não esteve no sistema e, portanto, que à partida posso confiar. Foram os políticos em geral com as posturas adotadas que têm vindo a fazer com que não confiemos e, infelizmente, se tem refletido nos resultados abstencionistas nas eleições. Eu quando soube que ia haver a figura do Provedor do Munícipe enviei e-mail a marcar reunião e, fui a primeira pessoa a ser atendida pelo primeiro provedor do munícipe do Cartaxo. Lamento a escolha, não pela senhora em questão, mas, pelo seu currículo para o lugar, lamento que todas as outras forças políticas se tenham demitido do seu principal papel, a defesa dos seus munícipes, ao não ter indicado qualquer nome. Apesar dos órgãos da Câmara Municipal serem constituídos por um partido da maioria, isso não quer, nem pode significar que, as vozes de outras forças políticas não se oiçam, não proponha, não se juntem todos os políticos para reerguer o Cartaxo, pelo menos como já foi. Eu não sou natural



2
Jg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desta terra, vai fazer no próximo dia 30 de abril, 42 anos que cá resido e vejo o património dos meus filhos perder valor todos os dias, vejo a minha/ nossa qualidade de vida cada vez pior, nesta suposta cidade e, que já foi uma vila lindíssima pelo estado adormecido e deteriorado em que está o Cartaxo. Lamento que essa deterioração tenha vindo a provocar, de há uns anos para cá, o êxodo do concelho, do país dos nossos jovens, entre os quais está o meu filho e os filhos, os pais, os irmãos, os maridos, os amigos de tanta gente desta terra e arredores sendo fraturante para todos. Lamento que os residentes critiquem o que se faz e o que não se faz no Cartaxo e arredores, atrás de um monitor de um computador, ou telemóvel, mas que se demitam da sua obrigação, dos seus direitos de cidadãos, contribuintes e munícipes em falarem ou reclamar nos lugares certos. Lamento que todas as forças políticas, independentemente, da cor não trabalhem para o bem comum e muitos pensem mais no seu próprio interesse e no do partido e, se digladiem entre vós, em vez de se unirem apesar, das normais diferenças existentes. Eu tenho noção que tanto nas reuniões de câmara a que vou sempre, desde setembro de 2018, como aqui o que digo não adianta nada, mas, eu como filha de um militar de abril e o 25 de novembro, como cidadã, não me abstenho das minhas obrigações e dos meus direitos, nem pactuo com o silêncio de tantos, eu tenho a noção que foram obrigados a ouvir-me, no entanto, grata pela oportunidade". -----

De seguida o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao munícipe, **senhor Vítor Pinto**, que cumprimentou os presentes e, felicitou pela escolha daquele local emblemático, para realização daquela sessão. -----

--- Afirmou que o Cartaxo estava mais pobre porque, no mandato anterior, tinha existido pressão, para que tivessem um provedor e, lamentou sua renúncia. Referiu que nunca tinha recorrido ao Provedor mas, tinha ficado muito agradado com a sua intervenção na sessão da Assembleia Municipal de Abril, onde tinha apresentado o seu relatório anual. Fez votos que o próximo Provedor exercesse o cargo respeito, mas, que não anuísse a tudo, para que o Cartaxo pudesse voltar agradável. -----

--- Questionou sobre o orçamento participativo porque era feito apenas com o contributo dos alunos /escolas e, não também com a participação do cidadão comum. Acrescentou que o orçamento não era um documento vinculativo pois, se fosse o Cartaxo já teria as casas de banho, para que os turistas que os visitavam pudessem utilizar, feitas com os 60 mil euros inscritos em orçamento. -----

--- Congratulou pela senda de incentivar os jovens para que venham a ser autarcas competentes. Disse que era um munícipe que não estava contra o sistema, vinha ali falar e tentar, que os seus representantes pudessem desempenhar as suas funções dignamente, para assim a democracia funcionar. Terminou a intervenção formulando votos de Feliz Natal. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que começou por esclarecer que, o processo de escolha do provedor foi idêntico ao anterior, consulta a todas as forças políticas se tinham algum nome a indicar, ou se tinham oposição ao nome indicado. Referiu que se alguém se tivesse manifestado com oposição ao nome teriam de ir à procura de outra personalidade pois, devia ser um nome consensualizado entre todas as forças políticas. -----

--- Relativamente às questões do senhor Vítor Pinto transmitiu que, dado o volume das verbas que podiam alocar ao orçamento participativo, tinha sido opção política incidir a participação nas escolas, como forma de ajudar também na educação para a cidadania, o que era isto da escolha e opção política, de várias propostas em debate em universo criativo e a intenção era na medida das possibilidades



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estando consolidado o orçamento participativo no universo do 1º ciclo, que possa ir crescendo de nível até ao secundário e haveria de chegar também um orçamento participativo abrangente para todos. Cumprimentou pela intervenção nomeadamente, pelo testemunho deixado aos mais jovens, com uma mensagem bastante importante e retribuiu os votos de boas festas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC) disse que já tinha sido líder do PSD Cartaxo e, acompanhava a atividade política nomeadamente do PSD no Cartaxo e tinha ouvido o senhor Vítor Pinto dizer que a oposição era muito modesta e muito fraquinha. Referiu que esperava que, as assembleias a partir daquele dia, transmitidas lá para fora para o mundo inteiro, em particular para aqueles que se interessam, residem, trabalham no Cartaxo, possam permitir que o trabalho da oposição seja mais divulgado e percebido. Deu exemplo que, se tinham ido ali falar da figura do Provedor do Município foi porque, no mandato anterior, por insistência do vereador Vasco Cunha aquela figura tinha sido aprovada, se mais nada houver a reconhecer de positivo, pelo menos reconhecer que foi por proposta do PSD, que aquela figura foi criada no concelho do Cartaxo.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que agradeceu as intervenções e, lembrou sobretudo a senhora Manuela Carvalho que, se estava há 40 anos no Cartaxo, não acompanhava a vida política pois, saberia que se devia à oposição, sobretudo ao BE, o confronto com a cavalada que foi a privatização da distribuição da água em baixa, nomeadamente, quando a população se revoltou com o aumento da água e os chamados adicionais. Acrescentou que não gostava muito de ver pessoas que se sentiam um pouco acima da democracia, os partidos eram a democracia e, não havia democracia sem partidos e, o sistema era o sistema democrático.

FORMA DE VOTAÇÃO:

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando era uma hora e quarenta e sete minutos do dia cinco de dezembro. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Augusto Gonçalves Parreira

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Mocão PS

(9

Violência Doméstica

2
3

4

Grupo Parlamentar do PS



APROVADO
UNANIMIDADE

[Handwritten signature]

SAUDAÇÃO

CENTENÁRIO SOBRE A MORTE DE MARCELINO MESQUITA

O Grupo do Partido Socialista saúda o Município e todos os membros da Comissão Organizadora do ciclo evocativo de Marcelino Mesquita por ocasião do centenário sobre a sua morte pela forma elevada como decorreram os eventos planeados.

Só com a competência, entusiasmo e dedicação graciosa dos elementos da Comissão foi possível um tão elevado número de eventos e o envolvimento do universo educativo e do universo associativo.

É do conhecimento público que o papel dos senhores comissários, nossos concidadãos, esteve muito para além da proposta de atividades. Os comissários envolveram-se na execução dos projetos, sendo um recurso essencial para o sucesso das ações concretizadas, sendo, nesta matéria, a publicação de duas peças do espólio do escritor um exemplo notável desse envolvimento, assim como a conceção e montagem da exposição patente na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita.

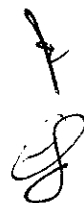
Para além de enriquecer a história sobre Marcelino Mesquita, o lançamento do Prémio Literário foi também uma importante iniciativa municipal para o incremento da escrita literária, sendo recomendada a sua reedição regular.

É também de registar positivamente o facto de as ações planeadas incluírem a associação do vinho ao dramaturgo, com o lançamento do rótulo da garrafa comemorativa, envolvendo os estudantes de artes da Escola Secundária.

Por último, o grupo do Partido Socialista congratula-se com o facto de esta evocação se realizar no ano em que o Centro Cultural do Cartaxo passa a integrar a Rede Eunice AGEAS, permitindo a exibição de espetáculos produzidos pelo Teatro Nacional D. Maria II, teatro onde as peças de Marcelino Mesquita foram representadas desde o final do século XIX até meados do século XX.

O maior legado de Marcelino Mesquita é o facto de o Cartaxo ser uma terra que acarinha o teatro e tudo o que envolve esta arte, como a leitura, a escrita, a encenação e a representação.

O modo como o centenário sobre a morte de Marcelino Mesquita foi organizado é prova disso mesmo, facto que o grupo do Partido Socialista saúda vivamente.



Cartaxo, 4 de dezembro de 2019

O GRUPO DO PS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO



Bloco de Esquerda

**Francisco Colaço – representante na Assembleia
Municipal do Cartaxo**

Quero falar-vos do respeito que nos deve merecer o desempenho da democracia e das suas instituições democráticas.

Debater ideias, defender direitos, confrontar democraticamente adversários, e exercer a democracia deve ser feito com total objectividade e respeito, não devendo haver lugar a intervenções, quezílias pessoais, nem processos de intenção.

Não querendo fazer aqui a pedagogia da vida democrática, pretendo, somente, chamar a atenção de que em democracia não existe, nem deve existir a quezília o arrufo, a incompatibilidade pessoal no desempenho e tratamento de assuntos de interesse público. Fala mais alto o interesse público e a vivência cívica e democrática. Compete-nos saber separar uma coisa da outra.

Vem isto a propósito da forma de tratamento institucional, no mínimo deselegante, que foi dado ao então provedor do Município, em plena Assembleia Municipal e no tratamento de assuntos correntes, decorrente do seu desempenho como provedor.

É inaceitável tal comportamento, decorrendo de instituições democráticas, eleitas pelo voto popular e que, portanto, terão obrigação de tratamento institucional e político condicente com essa realidade. O que se passou é a todos os níveis inaceitável e demonstra inabilidade e desrespeito pelas regras democráticas e institucionais.

Gostaríamos de ouvir o contraditório, de forma tranquila, serena e objectiva no sentido de poder ficar em acta e ser esclarecida a população do Cartaxo, e todos nós, sobre o que terá levado à demissão do Provedor do Município, alegando desrespeito por parte do Executivo Municipal para com o desempenho e estatuto do mesmo.

A honestidade intelectual e política é aconselhável nestes casos, por isso reiteramos o apelo, novamente, a que seja prestado esclarecimento sobre os factos com o cuidado e a objectividade necessária e aconselhável.

Cartaxo 04 de Dezembro de 2019

Representante na Assembleia Municipal do Bloco de Esquerda Cartaxo



APROVADO
UNANIMIDADE
(3)
2
9
18

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

FEIRA DE TODOS OS SANTOS - EXPOCARTAXO

O Grupo do Partido Socialista congratula-se pelo modo como foi organizada a Feira de Todos os Santos e a Expo Cartaxo.

Durante quatro dias, o Pavilhão Municipal do Cartaxo foi a porta de entrada de milhares de visitantes que tiveram oportunidade de apreciar as tradições culturais do concelho assim como conhecer as empresas que se associaram ao município reforçando a marca Cartaxo, ao mesmo tempo que divulgaram os seus produtos e serviços.

O grupo do Partido Socialista regista muito positivamente o conjunto da programação cultural que conciliou as tradições ribatejanas com uma oferta mais contemporânea, procurando envolver as gerações mais jovens e, assim, vinculá-las a um evento âncora que é, em si mesmo, uma tradição.

O grupo do Partido Socialista também dá nota positiva relativamente à organização da Feira de todos os Santos, feira franca secular que os cartaxeiros pretendem manter no calendário da região, para o sucesso da qual, o município tem feito importantes esforços de requalificação das infraestruturas, e que, em 2019, teve uma boa afluência de visitantes, apesar de sabermos quão feroz é a concorrência das grandes superfícies.

O grupo do Partido Socialista saúda também, a colaboração dos comerciantes, dos produtores de vinho e dos grupos de folclore do Cartaxo que se associaram à promoção da Feira de Todos os Santos e da Expo Cartaxo no dia 26 de outubro.

Cartaxo, 4 de dezembro de 2019

O GRUPO DO PS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO



Bloco de Esquerda

**Francisco Colaço – representante na Assembleia
Municipal do Cartaxo**

14 contra
2 Abstenções
5 A FAVOR

(4)
[Handwritten signature]

Voto pelos direitos humanos e pela democracia na Palestina

Chegou ao conhecimento da comunicação social que Benjamin Netanyahu vai estar em Lisboa para reunir com Mike Pompeo.

Quem são estes cavalheiros é por demais conhecido, pelo genocídio na Palestina e pelo apoio reiterado a todos os partidos de extrema-direita, racistas, machistas e xenófobos de todo o mundo.

No Portugal democrático de Abril, condenamos a presença, em território português, de tais figuras, depois de lhes ter sido negado o local de encontro em outros países europeus.

Consideramos ofensivo, para a consciência democrática do povo português e para todos os e as democratas tal presença em território nacional.

Apelamos, também, ao governo português que não se encontre com o genocida Netanyahu, que tem fomentado crimes contra a humanidade, e estendendo as ocupações territoriais e a expulsão violenta de populações locais, ao arrepio do direito internacional e das decisões da ONU, o que levou recentemente o seu Secretário-Geral a propor o envio de forças militares para a Palestina para salvaguardar a vida e as resoluções da ONU.

Lembrando o que alguém disse “ Não nos assustam somente os genocidas, mas aqueles que podendo ter feito algo, nada fizeram”

A Assembleia Municipal do Cartaxo

Cartaxo 04 de Dezembro de 2019

Representante na Assembleia Municipal do Bloco de Esquerda Cartaxo



APROVADO (5)
UNANIMIDADE
✱
✱

MOÇÃO

PELA DEFESA DO TEJO E DA SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO

Considerando que a bacia hidrográfica do Rio Tejo é um ecossistema e um recurso fulcral para a sustentabilidade do território e das comunidades que nele habitam. E que é um recurso fundamental para a agricultura, para o nível de autossuficiência alimentar de Portugal e para a balança comercial do nosso país em matéria de exportações de produtos alimentares.

Considerando que o rio Tejo é também um importante fator de desenvolvimento para o turismo, designadamente o agroturismo, o turismo de natureza e o ecoturismo, assim como o turismo religioso em virtude de as suas margens ^{constituírem} proporcionarem um segmento importante dos Caminhos de Fátima e dos Caminhos de Santiago.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento de água para consumo humano e para a agricultura em contexto de cada vez mais frequentes e longos períodos de seca, decorrentes das alterações climáticas.

Considerando que a sustentabilidade do território depende da sustentabilidade ambiental e da defesa do rio Tejo.

Considerando que, nos últimos anos, este elemento estruturante ~~do nosso ecossistema~~ tem sido objeto de inúmeros ataques. Por um lado, a poluição das águas do rio e dos seus afluentes pela indústria e pelas pecuárias não tem sido objeto de uma fiscalização pronta e eficaz, nem tem havido penalizações suficientemente dissuasoras dos crimes ambientais a que temos assistido. Por outro lado, a Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas e das Bacias Hidrográficas Luso-espanholas, conhecida pela Convenção de Albufeira, não tem cumprido os objetivos de proteger as águas superficiais e subterrâneas, nem os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos deles dependentes, nem garantido o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos, no que diz respeito ao rio Tejo.

Considerando que o rio Tejo percorre o concelho Cartaxo em cerca de 12 quilómetros, definindo a sua fronteira a sul, na freguesia de Valada, e que, da proteção do rio Tejo, depende a proteção da sua paisagem ribeirinha, o desenvolvimento da agricultura do Ribatejo e o desenvolvimento do seu potencial turístico.

Considerando que a proteção das suas margens é igualmente essencial para a segurança de pessoas e bens, sendo de saudar o importante investimento realizado na reparação dos diques, de mais de meio milhão de euros, ao fim de décadas de reivindicações da reparação dos diques de Valada.

Considerando que a defesa do rio Tejo é, na legislatura do XXII governo constitucional, de crucial importância para o país, dela dependendo o desenvolvimento sustentado da região e a garantia de uma agricultura ambientalmente sustentável que assegure a autossuficiência alimentar de Portugal.

O Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- Recomendar ao governo que garanta, por parte da administração espanhola, o cumprimento da Convenção de Albufeira, no que respeita ao rio Tejo, designadamente no que concerne à segurança da Central Nuclear de Almaraz e às transvases.
- Recomendar ao governo que ponha em marcha ações de desassoreamento do rio Tejo, designadamente para que viabilizem a sua navegabilidade por embarcações não poluentes.
- Recomendar ao governo que, em parceria com a comunidade científica e empresarial, estude uma solução integrada *p/ o problema da poluição e baixos níveis* para um sustentável aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Tejo;
- Recomendar a sua Exa. o Ministro do Ambiente que desenvolva medidas de reforço da fiscalização para o cumprimento da lei por parte da indústria e demais agentes económicos.
- Recomendar a sua Exa. o sr. Ministro do Ambiente que, à semelhança do que se fez com a Área Metropolitana de Lisboa, promova a criação de medidas de exceção na administração do território que permitam a reabilitação e melhoramento do edificado nas localidades ribeirinhas, de modo a que estas não se transformem em aldeias abandonadas e demográfica e economicamente depauperadas.

Remeter a presente moção para:

A sua Exa. o Sr. Presidente da República

A sua Exa. o sr. Presidente da Assembleia da República

A sua Exa. o Sr. Primeiro-Ministro

A sua Exa. o Sr. Ministro do Ambiente
A sua Exa. a Sr^a. Ministra da Agricultura
Aos grupos políticos com assento na Assembleia da República
À Comunicação social regional e nacional

Cartaxo, 4 de dezembro de 2019

O GRUPO DO PS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO



Bloco de Esquerda

**Francisco Colaço – representante na Assembleia
Municipal do Cartaxo**

Moção

Considerando que a democracia e as liberdades democráticas não são conquistas eternamente garantidas, sem a contribuição permanente e constante da cidadania.

Considerando que nos tempos que correm estamos a assistir a um recrudescimento da repressão política, do autoritarismo, da xenofobia, do racismo e da violação dos direitos humanos, por todo o mundo, com especial incidência em muitos países da América Latina e Central

A Assembleia Municipal do Cartaxo reunida em 04 de Dezembro de 2019 decide:

Solidarizar-se com todos os povos da América Latina na sua luta pela democracia, soberania, e pelo direito à paz e à vida, ameaçadas, recentemente, por ofensivas golpistas, de extremistas que utilizando a religião, o fundamentalismo, o racismo, o ódio e a violência machista, estão levando à-quele continente o luto e a miséria sobre sociedades que até há bem pouco tempo eram democráticas, prósperas e de paz.

Reiterar a nossa confiança que rapidamente, e com a solidariedade democrática internacional, a democracia, as liberdades democráticas e todos os outros direitos voltarão à vida quotidiana daquele continente, e condenar o papel nefasto, da administração norte-americana através do seu presidente Trump no estímulo às situações que acima descrevemos, como é o caso do seu secretário de estado Pompeo, no seu reiterado apoio a partidos fascistas de extrema-direita pelo mundo.

Pela democracia, pelas liberdades democráticas e pelos direitos humanos.

Cartaxo 04 de Dezembro de 2019

Representante na Assembleia Municipal do Bloco de Esquerda Cartaxo

18 com
4 Abstenção
5 AFAVOR
(6)
B
S



Bloco de Esquerda

**Francisco Colaço – representante na Assembleia
Municipal do Cartaxo**

Moção

Considerando:

Que a democracia local depende da nossa actuação cívica como cidadãos e cidadãs;

Que nunca são demais os organismos tendentes a garantir um regular e saudável funcionamento das instituições democráticas, muitas delas de cariz voluntarista;

Que o lugar de Provedor do Município, que o Bloco de Esquerda sempre defendeu, é de uma importância ímpar e deve merecer um respeito democrático e institucional a toda a prova;

Que o desempenho do Dr. Carlos Galelo, foi irrepreensível e que dignificou a figura institucional do Provedor do Município, em todos os temas e assuntos que lhe chegaram, ajudando a resolver temas de alguma gravidade morosa e alertando para outros de uma complexidade imensa, fruto das suas competências técnicas e profissionais na área do direito;

Que a sua dedicação cívica à função foi evidente e reconhecida por todos e todas;

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em 4 de Dezembro de 2019:

- Lamenta a sua demissão do cargo para o qual foi eleito em Assembleia Municipal, muto antes do fim do mandato;

- Lamenta que no desempenho das funções não tenha sido devidamente respeitado, institucionalmente, aquando de solicitações para ajudar a resolver problemas colocados pelos munícipes, pela morosidade com que algumas respostas foram prestadas;

- Faz público reconhecimento e agradecimento, desta assembleia, pelo seu desempenho e entrega à função de defesa e representação dos munícipes, na função de seu Provedor.

Cartaxo 4 de Dezembro de 2019

Representante na Assembleia Municipal do Bloco de Esquerda Cartaxo



Handwritten signature or mark.

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020

Na página 34 ficamos a saber que se prevê receber €5 942 584 em impostos diretos.

Sendo a dotação para o ano de 2019 de € 4.859.785,00, o Orçamento consagra uma cobrança de mais de € 1 200 000 de impostos diretos, o que se traduzirá num aumento brutal da carga fiscal com todas as consequências que isso provoca, sobrecarregando sobretudo os municípios com o IMI, que se tem vindo a agravar desde 2012, sendo já de quase o dobro daquele valor.

Em contradição, o Orçamento, para ano será de menos 1,35 milhões de euros.

Na página 35, ficamos a saber que o serviço da dívida e o pagamento desta, será de cerca de 2,5 milhões de euros, o que representa cerca de 13 % do total do Orçamento, sendo que o valor executado no investimento de capital, até 30 setembro de 2019, é de pouco mais do que 25%: não estica, não é verdade? E honrar os compromissos tem prioridade mais importante do que renegociar o financiamento de modo a aliviar o garrote imposto pelo FAM.

O valor previsto na rubrica «aquisição de bens de capital», para o ano de 2020 é de € 3 190 902: menos um milhão de euros do que o corrente ano.

Na página 90, prevê-se a receita de € 256 313 na recolha de resíduos sólidos, mas foi-nos dito que existe um débito tarifário de cerca de 600 mil euros e que é necessário acabar com ele para o ano: pelo que em traços gerais cada residente vai pagar por ano mais 25 euros cada, toda a sua vida, sem que vejamos esse débito abatido em sede de despesas.

No ano que findará em breve, na Freguesia da Lapa e Ereira estava orçamentado a construção de um parque infantil na Ereira, mas não se construiu; na Lapa iam alargar o cemitério, mas também não se realizou; em Vila Chã de Ourique e em Pontével seriam obras no mercado, nada... no orçamento volta-se a prever um investimento de € 100.

O valor orçamentado para despesa com serviços, ver página 35, mantém-se pouco alterado, numa perspetiva de continuação de contratação externa, que nos leva a pensar na falta de investimento nos serviços e competências municipais.

Situação que se agrava, para nós, na rubrica de despesas com o pessoal e com a administração (página 119) que têm um valor significativo, a aproximar-se dos 37% do valor total das despesas.

Perante este Orçamento como poderá ser efetuada a construção, reparação e manutenção dos equipamentos que sugerimos na nossa «colaboração» para a sua realização ou poder-se apoiar as associações de âmbito cultural, desportivo e social?

Ereira

Construção do Parque infantil (promessa para 2019)

Obras de saneamento nas Ruas das Palmeiras, João Damião e parte das Ruas dos Areeiros e do Casalinho

Lapa

Substituição do telhado do mercado (amianto)

Canalização dos esgotos da Zona Industrial para a futura ETAR

Obras de saneamento nas Ruas do Regato, do Progresso, 25 de Abril das Boas Vistas e Travessa do Matias

Reparação da estrada do Brejo

Alargamento do cemitério (promessa para 2019)

Continuação das obras da ETAR.

Canalização de esgotos entre futura ETAR e Zona Industrial

Vila Chã de Ourique

Polidesportivo

Substituição do telhado do mercado (amianto)

Repavimentação da Rua 3 de Outubro

Pavimentação e arranjo do parque de estacionamento no centro da Vila

Pavimentação e arranjo do parque de estacionamento de Santana

Pontével

Substituição do telhado do mercado (amianto)

Reparação do mercado

Reparação da Escola D. Sancho II

Repavimentação das estradas entre a Cruz do Campo e Pontével e entre Pontével e Lapa e outras

Cartaxo

Reparação do Lago dos Patos (Promessa para 2019)

WC público

Parque infantil no largo Vasco da Gama

Manutenção dos parques/zonas verdes

Reparação do Centro de Convívio (Largo Vasco da Gama)

Recuperação do centro de exposições José Tagarro

Abertura de acesso ao bairro da Capela através da rotunda do Mateus Rosa

Repavimentação de estradas

Vale da Pinta

Recuperação do ringue

Recuperação das fontes

Repavimentação de estradas

Construção do parque de estacionamento e zona verde no centro de Vale da Pinta

Canalização de esgotos a céu aberto

Vale da Pedra

Canalização dos esgotos a céu aberto

Repavimentação de estradas, Rua dos Moinhos, zona do Sol Posto

Valada

Investir na Palhota

Recuperação do circuito de manutenção

Obras na Ponte D^a. Amélia, resguardos derrubados

Reparação do WC

Colocação de sinais de STOP no cruzamento das três pontas

Concelho

Viaturas para recolha de lixo

Reforço e multiplicação dos pontos de recolha de resíduos para reciclar

Autocarro de passageiros para transporte

Escada " tipo Magirus" para Bombeiros



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

8
[Handwritten signature]

Voto de Saudação

Data: 4 de Dezembro de 2019

N.º de Páginas: 2

Considerando que:

- 1- Faz hoje, dia 4 de Dezembro, 39 anos que, num desastre de aviação, provado como atentado pela X Comissão de Inquérito da Assembleia da República, cujo relatório final foi concluído em Maio de 2015, faleceram Francisco Sá Carneiro e respetivos acompanhantes e pilotos da aeronave.
- 2- Francisco Sá Carneiro foi um político marcante no século XX português cuja ação política deixou marcas profundas na sociedade, que faleceu nas circunstâncias de todos conhecidas. Aos 46 anos, muito prometia enquanto primeiro-ministro reformador e estava a conseguir com que a sociedade portuguesa ultrapassasse os traumas e divisões do então passado recente, promovendo, em simultâneo o desenvolvimento económico do país, a abertura de negociações com a CEE, que seria seguida pelos governos seguintes. Sobretudo, conseguiu restabelecer a ordem política com o regresso dos militares aos quartéis e a proposta de extinção constitucional do Conselho da Revolução.
- 3- Não obstante a sua morte precoce, Francisco Sá Carneiro continua a ser uma grande referência nacional como político sério e responsável, que se empenhou ativamente na construção de um país desenvolvido e democrático.
- 4- Num tempo em que continua a crescer o, já grande, fosso entre políticos e eleitores, e onde forças extremistas conquistam terreno, à esquerda e à direita, importa recordar o exemplo



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

daqueles que, com seriedade e convicção, procuraram pela sua ação política construir um País mais democrático, livre, justo e solidário.

Assim:

O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal do Cartaxo, na sua reunião de 4 de Dezembro de 2019, delibere prestar homenagem a Francisco Sá Carneiro e demais acompanhantes no voo fatídico, no 39º Aniversário da sua morte, com um minuto de silêncio;

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



Pontos 3 e 4

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE:

ANO 2019 E 2020

A posição da CDu já é conhecida há muito tempo, mas nunca é demais lembrar que consideramos que esta descentralização uma forma de enganar os portugueses e assim esconder a verdadeira descentralização que se chama REGIONALIZAÇÃO.

Porque não basta dizer-se que se descentraliza, sem que as autarquias recebam os respetivos meios que lhes permitam cumprir com essa descentralização: meios económicos, técnicos e políticos!

É necessário criar um organismo intermédio, eleito, com poderes e competências suficientes para poder decidir o melhor para cada Região.

A criação deste órgão eleito, daria seguimento à Constituição da República Portuguesa, já há anos amputada deste organismo.

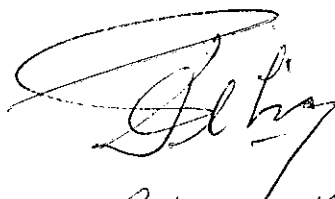
Que não se continue na linha do que aconteceu com as «uniões de freguesias», traçadas nos gabinetes a régua e esquadro, obedecendo a objetivos estranhos aos interesses, necessidades e vontade das populações.

Não são os Municípios, muito menos as Comissões Coordenadoras, nomeadas pelo Governo, que têm o sentimento das populações, o que não raramente dá origem a obras sem pés nem cabeça.

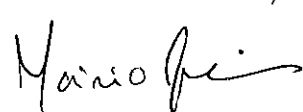
Pelo exposto, o sentido de voto da bancada da CDU, na Assembleia Municipal do Cartaxo é COINTRA a transferência de competências na área da saúde.

Bancada da CDU na Assembleia Municipal

Cartaxo, 4/ 12/ 2019



Catarina Marques



Mário Pereira



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Renúncia do Provedor do Município - Intervenção

Data: 4 de Dezembro de 2019

N.º de Páginas: 9

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhores Deputados Municipais,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Senhor Professor Jorge Tavares, Diretor do Agrupamento Marcelino Mesquita, na sua pessoa cumprimento toda a comunidade escolar que dirige, alunos, professores, colaboradores educacionais, em particular aqueles que hoje nos acolhem na Escola Secundária do Cartaxo.

Cumprimento também, todo o Público e Comunicação Social aqui presente,

... e hoje um cumprimento especial para todos aqueles que nos acompanham através da transmissão online, desta vez, excecionalmente, em diferido uma vez que esta assembleia se realiza, hoje, na Escola Secundária do Cartaxo.

Dito isto,

Dizer que esta intervenção é justificada sobretudo, pela enorme surpresa com que no passado dia 10 de Outubro, tomamos conhecimento, em reunião de líderes de bancada com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, da renúncia do Dr. Carlos Galelo ao cargo de Provedor do Município do Cartaxo.

A renúncia foi efetivada pelo Dr. Carlos Galelo por e-mail enviado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no dia 1 do Outubro.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Na sua comunicação o Dr. Carlos Galelo alegou, cito, *“razões que são do seu conhecimento”* e mais não lhe dizendo para além de lhe agradecer a sua (cito novamente, porque me parece muito importante) *“permanente compreensão, colaboração e apoio institucional”*.

Perante esta comunicação, entendemos todos, em particular entendeu a bancada que represento, que o Dr. Carlos Galelo, por respeito institucional desde logo, deveria explicar as razões da sua renúncia. Das duas uma: ou se tratavam de razões pessoais e aí o processo encerrar-se-ia de imediato, ou então dever-se-ia perceber **o que o** tinha motivado a terminar, de forma tão prematura, quanto inesperada, um mandato que, sem qualquer reserva para nós, estava a ser bem-sucedido. Sempre sublinhamos a notável habilitação do Dr. Carlos Galelo para o cargo, a essencial imparcialidade no desempenho das funções, e ficamos reconhecidos pelos resultados obtidos quer no apoio aos munícipes que o procuraram, quer na minuciosa e muito competente análise ao dossier “Cartágua” – o que, de resto, nos relatou na assembleia municipal do passado dia 24 de Abril deste ano.

Tinha absoluta razão o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Dr. Pedro Ribeiro, quando na sessão solene de tomada de posse do Provedor do Município, a 21 de Março do ano passado, destacou (passo a citar) o *“espírito de missão com que o Dr. Carlos Galelo aceitou o convite que lhe dirigi, assim como, o exemplo de coragem e amor à nossa terra que, aliado ao seu percurso profissional, rico de experiência e conhecimento, mas sempre próximo das pessoas, nos dão a garantia de que cumprirá este mandato com isenção, autonomia e independência”*. Foi de facto o que aconteceu.

Mas voltando à renúncia do Dr. Carlos Galelo, e a Outubro passado, rapidamente ficou assente que não tinham sido motivações pessoais que o levaram a “bater com a porta” se me permitem a expressão.

Assim, foi agendada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para 17 de Outubro passado, nova reunião com os líderes das bancadas e alguns elementos da assembleia municipal, desta feita com a essencial presença do Dr. Carlos Galelo.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Nesta reunião, o Dr. Carlos Galelo começou por agradecer a confiança que nele foi depositada para o desempenho do cargo de Provedor do Município do Cartaxo, em particular pela Assembleia Municipal.

E depois relatou com minúcia as razões da sua renúncia.

E aqui, está a razão de trazermos hoje aqui este tema.

Sublinhe-se que o Dr. Carlos Galelo deu o seu assentimento para que as suas declarações pudessem ser replicadas na Assembleia Municipal. Aliás, até o recomendou.

E nós entendemos que esta discussão deveria ter lugar numa Assembleia Municipal Extraordinária que, se bem percebi, ficou combinada na reunião de que vos falo. Apesar da nossa insistência junto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, tal assembleia não foi agendada – o que não podemos deixar de lamentar.

Não será a Assembleia Municipal onde se vai eleger um novo Provedor do Município, a melhor assembleia para discutir a renúncia do anterior, ainda para mais pelas razões que a motivaram. Mas esta responsabilidade não é nossa.

Passando às razões invocadas pelo Dr. Carlos Galelo, resumidamente elas entroncam todas na **falta de colaboração do Presidente da Câmara do Cartaxo** para com o Provedor do Município.

Reparem que retiro daqui o “Sr.”. Quero com isto sublinhar o dever de colaboração dos órgãos e entidades municipais a que se refere o art.º 12 do Regulamento/Estatuto do Provedor do Município do Cartaxo. Este dever existe, e segundo o Sr. Dr. Carlos Galelo, o Sr. Presidente da Câmara não cumpriu com o mesmo.

O Dr. Carlos Galelo detalhou os e-mails/comunicações que enviou ao Sr. Presidente da Câmara dos quais não obteve resposta, as questões que lhe levantou nas reuniões mensais, onde diz ter tido necessidade de se fazer acompanhar pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, questões essas também sem resposta.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

A este propósito como exemplos, e aqui de forma sumária, referiu o Dr. Carlos Galelo que em Janeiro deste ano, na sequência de questões relacionadas com a aplicação do “Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município do Cartaxo”, o Sr. Presidente da Câmara remeteu uma resposta para a sua Chefe de Gabinete, sendo que também ela, apesar da constante insistência, não lhe respondeu.

O Dr. Carlos Galelo afirmou que, num caso de uma munícipe relacionado com o abastecimento de água, que ele apresentou ao Sr. Presidente da Câmara, mais uma vez não obteve resposta. Incomodado com a situação e percebendo a emergência da munícipe, diz o Dr. Carlos que só com a ameaça de tornar pública a questão é que a mesma se veio a resolver.

Na reunião com o Dr. Carlos Galelo, o mesmo abordou ainda o tema **Cartágua**, onde já todos tivemos oportunidade de reconhecer que o Sr. Provedor fez um trabalho minucioso de análise, inclusive, jurídica.

O que lhe despoletou a atenção foi o parecer da ERSAR ao 3º adicional, atenção essa que estendeu a toda a concessão.

Na primeira vez que o então Sr. Provedor do Município confrontou o Sr. Presidente a Câmara com o parecer da ERSAR, o Sr. Presidente de Câmara terá declinado qualquer responsabilidade nos problemas que aí foram identificados, remetendo essa responsabilidade para anteriores executivos.

O Dr. Carlos Galelo não concordou e explicou porquê, referindo que esta questão também gerou distanciamento entre o então Provedor do Município e o Presidente da Câmara.

Para o Dr. Carlos Galelo, a ação do Sr. Presidente da Câmara neste dossier poderia e deveria ter sido outra.

- a. Diz o Dr. Carlos Galelo, e passo a citar, *“No relatório (auditoria jurídica) da jurista contratada pela Câmara do Cartaxo, a Dr.ª Cristina Santos Silva, esta fez no global uma análise acrítica, inconsequente. Mas numa coisa a senhora esteve muito bem,*

quando disse que estariam reunidas as condições para que os anteriores responsáveis políticos/executivos fossem demandados judicialmente.” O Dr. Carlos Galelo, então Provedor do Município, confrontou o Sr. Presidente da Câmara para que seguisse esta recomendação e, segundo diz, nada fez!

- b. A questão da preservação dos lençóis freáticos, da necessária ligação da nossa rede pública à EPAL, foi das principais questões que o Dr. Carlos Galelo discutiu com o Sr. Presidente da Câmara. O contrato inicial referia a obrigação do concessionário comprar água à EPAL. A questão da ligação da EPAL está refletida no art.º 77º do contrato da concessão. O 1º Adicional não mexe no artigo. O 2º Adicional não mexe diretamente no artigo, mas a questão dos investimentos que passavam para a Cartágua (saneamento) prejudicavam a sua implementação. Mas, acusa o Dr. Carlos Galelo, que é o 3º Adicional, rubricado pelo Dr. Pedro Ribeiro que mata completamente esta questão, deixando o artigo de prever a ligação à EPAL e admitindo o abastecimento nos lençóis freáticos do concelho. E aqui, o Dr. Carlos Galelo, responsabiliza diretamente o Sr. Presidente de Câmara.
- c. O Dr. Carlos Galelo recordou uma ata da Câmara Municipal do Cartaxo, de 25/06/2007, onde o então presidente Paulo Caldas referia que a ligação à EPAL iria representar um ganho “inter-geracional” que contabilizava em cerca de €. 165M, e que tal ganho poderia servir para pagar toda a dívida do Município (!!!). Nesta Reunião de Câmara, o Dr. Pedro Ribeiro também interveio, enquanto Vice-presidente na altura, referindo que a ligação à EPAL seria paga em 15% pela própria EPAL, garantindo o acesso aos fundos de coesão, prevendo um retorno do preço da concessão (receita) para a Câmara Municipal, nos primeiros 4 anos, de 45% do valor total. Recorde-se que no contrato inicial, a ligação ao adutor da EPAL era paga em 15% por esta, 25% pelo município, e 60% pela Cartágua. Atualmente, retirando água

dos lençóis freáticos do Cartaxo, o nosso município fica prejudicado, reconhece o Dr. Carlos Galelo.

- d. A propósito desta Reunião de Câmara, em que foi aprovada em Câmara a concessão (25/06/2007), que viria a ser aprovada pela Assembleia Municipal em 28/06/2007, o Dr. Carlos Galelo recordou, que já antes todo o procedimento concursal tinha sido remetido ao IRAR (atualmente ERSAR) mesmo antes de ser aprovado nos órgãos autárquicos. Percebe-se esta situação porquanto o IRAR pronunciou-se sobre o concurso em 22/05/2007, conforme relatório. Relatório que a Câmara tinha mas que foi sonegado ao conhecimento dos órgãos autárquicos. Neste documento, o IRAR fez uma série de recomendações (estudos prévios à concessão, entre outros...) a que nem o Presidente da altura, nem o Vice-presidente deram o devido prosseguimento. A Câmara pediu novo parecer ao IRAR depois da aprovação da concessão nos órgãos autárquicos, mas não quis saber da resposta, uma vez que o contrato foi publicado no DR e 31/07/2007 e a resposta do IRAR veio a 24/08/2007. Concluiu o Provedor que a Câmara não fez os estudos que tinha que fazer e não ligou nenhuma ao IRAR. Segundo o Dr. Carlos Galelo, já estaria tudo combinado e acertado previamente, não tem dúvidas.
- e. Identificou também, o Dr. Carlos Galelo, que no 1º Aditamento o tempo da concessão foi reduzido para 30 anos, o que, segundo ele não era devido. Tal originou o aumento do preço da água porque, como o tempo era mais curto e a Cartágua não podia perder dinheiro, aumentaram-se as tarifas! Em seguida a ERSAR confirmou que não se podia baixar o tempo da concessão e então voltou-se aos 35 anos. Nesta sequência, deviam ser revistas as tarifas em baixa novamente, e isto não foi feito! Só por aqui, contabilizou o Provedor que a concedente Câmara perde cerca de €. 2M! O Dr. Carlos Galelo pediu explicações ao Presidente da Câmara que, mais uma vez, segundo ele, não as deu!

- f. Sabendo que, depois da reunião de 11/09/2019 no Auditório da Quinta das Pratas com todas as partes envolvidas na concessão, o Sr. Presidente da Câmara iria ter uma reunião na ERSAR, o Dr. Carlos Galelo, no fim de semana de 13 e 14 de Setembro, preparou um e-mail extenso com todos os argumentos que, entendia ele, o Sr. Presidente de Câmara poderia levar à discussão. Apesar de ter passado o fim de semana a elaborar esse texto – onde, nomeadamente, se reportava aos 300 mil m³ de água que a Câmara tinha perdido com as revisões ao contrato o que, nesta data, já perfazia um prejuízo de €. 3M – o Sr. Presidente de Câmara não lhe respondeu ao gesto, não lhe dando qualquer explicação.
- g. Diz ainda o Dr. Carlos Galelo que, enquanto Provedor do Município, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara os dois primeiros adicionais ao contrato de concessão da Cartágua! Diz ele que o Sr. Presidente da Câmara nunca lho facultou – teve que os pedir à ERSAR que passados 2/3 dias lho enviou!

Do que acaba de se dizer, resulta claro que, para o Sr. Dr. Carlos Galelo, enquanto Provedor do Município, não obteve a cooperação institucional que lhe era devida. Só por uma vez, o Sr. Presidente da Câmara lhe remeteu uma resposta por escrito às questões que lhe foi formulando.

Refira-se ainda que o Dr. Carlos Galelo já se pronunciou publicamente, em entrevista ao “Jornal de Cá” sobre esta matéria. Aí podemos encontrar expressões que enfermam de gravidade e podem também colocar em causa a própria Assembleia Municipal, quando ele diz que se sentiu *“ignorado ao ponto de entender que a figura do Provedor era inútil”*.

Ainda nessa entrevista, o Dr. Carlos Galelo, referindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, permitiu-se a expressões como, cito, *“nunca me contactou como nunca me contactava”*, acusando-o de *“falta de reposta”*, *“demora na entrega de documentação”*, dizendo mesmo que



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

“não houve, da parte do presidente, a colaboração que a mim me parece minimamente indispensável para o exercício das funções de um Provedor”.

Por imperativos de lealdade democrática, entendemos que não poderá o Sr. Presidente da Câmara deixar de se pronunciar, perante esta assembleia, sobre as acusações graves que o Dr. Carlos Galelo lhe faz.

Não cremos poder retirar das todas as alegações do Dr. Carlos Galelo, uma simples e mera diferença de opinião sobre as diversas matérias que dizem respeito a todos os munícipes do concelho do Cartaxo. O que pretendemos é perceber, de forma clara e objetiva, se foi ou não cumprido, no entender do Sr. Presidente da Câmara, o dever de cooperação devido ao Provedor Municipal.

Um dever sobre o qual o Sr. Presidente da Câmara, no início do mandato do Dr. Carlos Galelo, se reportava apelando a que: *“quer na câmara municipal, quer na assembleia municipal, quer ainda todos os nossos concidadãos”* devem assumir a *“responsabilidade coletiva de honrar e dignificar a figura do provedor municipal”*.

É precisamente esta responsabilidade coletiva que aqui nos traz hoje.

José Augusto de Jesus,
Eleito do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo